



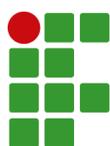
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Expediente

Boletim Interno do IFSul

Ed.

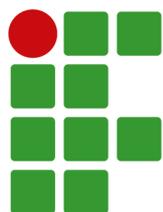
01/02/2022 até 28/02/2022



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 188, de 1 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000271.2022-11, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os/as servidores/as, abaixo relacionados/as, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 09/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Rosa Cleci Kern/Tastemade Saboroso, CNPJ nº 37.528.795/0001-15.

Função	Nome	Siape Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnica	Graziela Costa Vieira de Oliveira	1066463
Fiscal Técnica - Substituta	Daiane Bender	2403259

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de concessão de uso de área física para exploração de serviços de lanchonete, com instalação de trailer/food truck em espaços das unidades do IFSul conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, através do regime de concessão de uso a título oneroso.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnica: servidora designada para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos e/ou SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/02/2022 09:20:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144484

Código de Autenticação: b6e822c603





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 189, de 1 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23704.000774.2021-41, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria N.º 2706/2021, de 22 de dezembro de 2021, referente à substituição de função do servidor Bruno de Sousa Pugatsch.

Onde se lê: “de 20/12/2021 a 03/01/2022”

Leia-se: “de 04/01/2022 a 18/01/2022”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/02/2022 15:05:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144550

Código de Autenticação: 8112dcb492





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 190, de 1 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000256.2022-73; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Arides Rodrigues, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 25/01/2022 a 08/02/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Administração e de Planejamento (FG-2), do campus Avançado Jaguarão, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/02/2022 15:05:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144566

Código de Autenticação: 963a8cfad7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 191, de 1 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23356.000079.2022-68, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Anderson Camargo Ponsi, Marcelo Leivas Lucena e Pedro Henrique Rovani para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de Motorista, no campus Venâncio Aires do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/02/2022 15:07:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144630

Código de Autenticação: 15d21796de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 192, de 1 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23165.000107.2022-94, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Cleiton Xavier dos Santos e Everson Gomes Gallina e as servidoras Bruna da Silva Pereira, Mariele Luzzi, Fernanda Milani, Micheli Noetzold, Natalia Dias e Jaqueline dos Santos para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes no câmpus Passo Fundo do IFSul, referente aos exercício de 2019, 2020 e 2021, e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável;
- Realizar busca e relatório dos bens relacionados como não localizados ou extraviados no Inventário de Bens Permanentes de 2016.

Art. 2º Revogar a Portaria 3730/2019, de 30 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/02/2022 15:07:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144635

Código de Autenticação: 4f43eab3da





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 193, de 1 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000308.2022-10, resolve:

Art. 1º Retificar, na Portaria de pessoal nº 2297, de 09/11/2021, a composição da comissão responsável pela implementação da Curricularização da Extensão e Pesquisa no câmpus Sapiranga, conforme abaixo:

câmpus Sapiranga		
Nome	Segmento	SIAPE
Ronise Ferreira dos Santos	TAE	1125011
Juliana Cardoso Pereira	Docente	2847405
Jordânia Morales da Rosa	TAE	1577470
Rita de Cassia Dias Costa	Docente	1549942
Valter Lenine Fernandes	Docente	3056371

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/02/2022 16:58:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144685

Código de Autenticação: 9715e29da6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 194, de 1 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000305.2022-78, resolve:

Art. 1º Designar a equipe composta por Patrícia Tomoe Kobiyama Nakajima, Rafael Theis Dittgen, Vitor Trindade Camacho e Wagner Kolberg para, sob a presidência do primeiro, exercer as atividades pertinentes à Comissão de Exame e Averiguação Patrimonial no câmpus Avançado Novo Hamburgo do IFSul, em atendimento ao Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, conforme segue abaixo:

• Classificar o bem inservível como: ocioso, recuperável, antieconômico ou Irrecuperável;

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal nº 289/2021, de 23/02/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/02/2022 17:24:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144698

Código de Autenticação: 34ed4c3ca2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 195, de 3 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002648.2021-86, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria de pessoal n.º 2702, de 22 de dezembro de 2021, que instituiu a comissão responsável pela avaliação de solicitação de dispensa das atividades presenciais e/ou remotas síncronas para estudantes dos cursos técnicos e superiores, do câmpus Sapucaia do Sul, conforme segue:

I - prorrogar o período de atuação da referida comissão para o dia 10 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/02/2022 11:45:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144842
Código de Autenticação: 52f131ad54





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 196, de 3 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23164.000029.2022-38, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Patricia Hammes Strelow, ocupante do cargo de Jornalista, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Sapucaia do Sul, referente ao quinquênio 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 04/03/2022 a 15/04/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/02/2022 11:46:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144845

Código de Autenticação: 98e75b27c7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003660.2021-18, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 11/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa BRS Suprimentos Corporativos S/A., inscrita no CNPJ n.º 09.216.620/0001-37:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Juliano Ramires de Moraes Bagiotto	3186567
Fiscal Técnico - Substituto	Hercules Couto	1615301

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de *outsourcing* para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela Contratada, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no Edital.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos e/ou SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/02/2022 11:46:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144849

Código de Autenticação: fdb16dec30





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 198, de 3 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23164.000319.2022-81, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras relacionadas abaixo, para constituírem a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de escolha da representação do segmento técnico-administrativo do Câmpus Sapucaia do Sul no Conselho Superior do IFSul.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Aline Weigel	TAE	2106638
Divanete Salete Hoffmann Dias	TAE	1106941
Marlise Sozio Vitcel	TAE	1770465

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é dia 28 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/02/2022 11:46:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144858
Código de Autenticação: cfa4475455





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 199, de 3 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.00106.2022-19, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 31/01/2022, a servidora Renata Porcher Scherer, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Formação Geral e Apoio ao Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Camaquã, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/02/2022 11:47:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144877

Código de Autenticação: e66e845d40





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 200, de 3 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.002162.2021-48, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade da primeira e corresponsabilidade da segunda, constituir o Núcleo de Arte e Cultura/NAC, do câmpus Sapucaia do Sul:

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula n°
Bianca de Oliveira Ruskowski	Docente	2735536
Cássia Aparecida Lopes da Silva	Docente	1884026
André Lacerda Batista de Sousa	Docente	1936939
Alice Canello Padilha	Discente	079700EVEQ
Diane Sbardelotto	Docente	3244982
Fernando Avila Molossi	Docente	1973174
Guilherme Reichwald Junior	Docente	1174555
Josiane de Souza	Docente	1202835
Mack Léo Pedroso	Docente	1191018
Raíssa Oliveira Brum	Discente	079690EVEQ
Roberto Luiz Rodriguez Ferreira	Docente	2643936
Ráisa Lammel Canfield	Docente	1152813
Mariana Decker da Silva	Discente	069500EVEQ
Morgana Donatti	Discente	069540EVEQ
Stefanie Merker Moreira	Docente	2361504
Juliana Gomes da Lapa da Silva	Discente	069620EVEQ
Vanessa Levati Biff	TAE	1314946
Shelley do Nascimento de Campos Polycarpo	TAE	2837017
Ana Carolina Machado Bittencourt	Discente	074760EVEQ

Helbio Gabriel Rodrigues Pereira	Externo	RG1115872226
KimberlyTerranyAlves Pires	Externo	RG 4107015895
Camila Witt Ulrich	Docente	1359502
Letícia Picoli Rodrigues	Discente	080170EVEQ
Luiza Stumpf do Carmo	Discente	077040EVEQ

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal nº 2078, de 18 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/02/2022 19:43:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145005

Código de Autenticação: 8a8a067dbc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 201, de 3 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo Eletrônico n.º 23702.000029.2022-01; considerando o disposto no art. 91 e Parágrafo Único da Lei n.º 8.112/90, na redação convalidada pela Medida Provisória n.º 2.225- 45/01 e; considerando os termos da Resolução n.º 8, de 25 de setembro de 2003, da Comissão de Ética da Presidência da República, resolve:

Art. 1.º Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor Marcelo dos Santos Dias, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE e lotado no câmpus Gravataí, sem remuneração, no período de 15/02/2022 a 14/02/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/02/2022 19:44:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145009

Código de Autenticação: 8516dd8882





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 202, de 4 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23704.000073.2022-93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, discentes e sociedade civil relacionados para constituírem a Comissão de Heteroidentificação do câmpus Lajeado, responsável pela verificação de Autodeclarados Negros (Pretos e Pardos) nos Processos Seletivos realizados no câmpus, de acordo com a legislação vigente.

Membros Titulares		
Nome completo	Segmento	SIAPE/CPF/Matrícula nº
Fabiana dos Santos Trombini	Sociedade Civil	004.575.650-39
Fernanda Cristina Camillo	TAE	1753772
Helena Miranda da Silva	TAE	2144834
Maria Cristina de Siqueira Santos	TAE	1630234
William Junior Sperb	TAE	2390367
Membros Suplentes		
Nome completo	Segmento	SIAPE/CPF/Matrícula nº
Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas	Docente	1724668
Ana Paula Crizel	TAE	3006432
Evandro Fernandes	Docente	2237207
Magali Weiland	Discente	20201LJ.TPG0008
Sílvia Adriana Estanislau Lima	Movimento Negro	153.655.108-28

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 2 anos, a contar de 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogar a Portaria N.º 1760/2019, de 25/06/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/02/2022 09:42:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145042

Código de Autenticação: 54eb193827





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 203, de 4 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000068.2022-15; considerando o disposto no art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, considerando o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento, resolve:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação, conforme quadro abaixo:

Nome	Relação	%	Vigência
Anya Sartori Piatnicki Revillion	Direta	75	13/01/2022
Mario Roberto de Freitas Saldanha	Direta	75	28/12/2021
Nelson Soares de Paula Junior	Direta	30	17/01/2022
Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	Direta	25	21/01/2022
Vivian Bonow Boeira	Direta	52	29/12/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/02/2022 11:13:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145067

Código de Autenticação: 29d2d4105b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 206, de 4 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000360.2022-68; considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006 e, considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme quadro abaixo:

Nome	De	Para	Data Avaliação
Agata Hax Miranda (1061475)	D05	D06	01/01/2022
Anderson Camargo Ponsi (1767366)	E05	E06	28/01/2022
Angelo Marcos de Freitas Diogo (1874821)	E07	E08	01/01/2022
Beatriz Meggiato Oreques de Araujo (3293324)	E09	E10	25/01/2022
Bruno Gonçalves Lemos (1908518)	D04	D05	25/01/2022
Carmem Angelica Ribeiro de Borba (1877551)	D07	D08	11/01/2022
Cassiano da Silva Souza (2144294)	D05	D06	28/01/2022
Celio Ziotti (2146582)	E05	E06	11/02/2022
Christine Moreira Morales (1459524)	E11	E12	06/07/2021
Cibele Barea (1640924)	E09	E10	08/01/2022
Cristiana Winter Albernaz (2403249)	C03	C04	28/12/2021
Daniela Vieira Magalhães dos Santos (2143385)	D05	D06	28/01/2022
Daniel Gasparotto dos Santos (1640603)	D09	D10	08/01/2022
Danielle Schweickardt (1872170)	C07	C08	10/12/2021

Fernanda Machado (1874159)	E07	E08	01/01/2022
Frederico Rabassa Linck (2140375)	D05	D06	28/01/2022
Gisele Lopes Heckler (2139989)	E05	E06	16/01/2022
Guilherme da Silva Aguiar (2153835)	E05	E06	21/02/2022
Israel Lemos dos Santos (2139312)	C05	C06	15/01/2022
Jean Michel Carrett Farias (1956340)	D06	D07	29/06/2021
Juliana Klug Nunes (2143404)	E05	E06	28/01/2022
Katiusse Icara Alves (2137629)	E05	E06	07/01/2022
Leticia Iorio Krause (1446948)	E11	E12	09/09/2021
Lucas de Almeida Soares (2139349)	D05	D06	14/01/2022
Luciane Kaster Barcellos (2142614)	D05	D06	14/01/2022
Lucimeire Silva Staats (1640783)	E09	E10	02/01/2022
Marcelo Leivas Lucena (1880903)	D07	D08	14/01/2022
Marcio Oliveira da Rocha (1636538)	E09	E10	02/01/2022
Marcos Antonio de Arrial (1870090)	D07	D08	13/12/2021
Marise Bolzan Estivalet (2270774)	D04	D05	04/01/2022
Morgana Cardozo de Souza (1876120)	D07	D08	04/01/2022
Neilza Silva dos Santos (2144930)	D05	D06	28/01/2022
Patricia Moraes Correa (1126210)	D05	D06	09/01/2022
Patricia Soares Khairallah (2145640)	E05	E06	29/01/2022
Patrick Coelho Vieira (2140869)	E05	E06	15/01/2022
Paula Renata Kurz Aldrighi (1877471)	D07	D08	13/01/2022
Paulo Sergio Gonçalves Silveira (2610178)	E05	E06	25/01/2022
Rafael Igor Fritz (1693953)	D05	D06	28/01/2022
Renan Barcelos Keller (2285372)	D04	D05	17/02/2022
Renizia Bartz (2265764)	D04	D05	01/12/2021

Rita de Cassia Menezes Gimenes (1877485)	D07	D08	14/01/2022
Rodrigo Abrantes Antunes (1638828)	D09	D10	03/01/2022
Rodrigo Rickes Bartz (2140474)	D05	D06	16/01/2022
Rodrigo Zechlinski Gusmão (1638964)	D09	D10	14/01/2022
Roni Bach Pereira (1873871)	C07	C08	31/12/2021
Rosangela Maria Ortiz Torres (1636372)	D09	D10	03/01/2022
Sandro Palacci Pail (2408029)	C03	C04	21/01/2022
Silvia Holler (1403783)	E03	E04	21/12/2021
Tiago Dummer Vaz (1636844)	D09	D10	02/01/2022
Ticiane Cougo Cardoso (2140793)	E05	E06	28/01/2022
Valquiria Neves Soares (1988957)	D06	D07	10/01/2022
Vandre Damasceno (1878164)	D07	D08	18/01/2022
Veranice Dalmoro (2143013)	E05	E06	25/01/2022
Vitor de Abreu Rodrigues (2144814)	C05	C06	25/01/2022
Walter Marçal Paim Leães Junior (2144528)	E05	E06	18/01/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/02/2022 14:17:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145105

Código de Autenticação: 81b76ece70





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 207, de 4 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.000149.2022-15, de 03/02/2022; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rodrigo Klassen Ferreira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Mecatrônica (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Charqueadas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/02/2022 14:17:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145098

Código de Autenticação: 803ebf3dde





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 208, de 4 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto Nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e; considerando o Processo Eletrônico nº 23165.000054.2022-10, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Joseane Amaral, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 22/02/2022 a 30/04/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/02/2022 15:14:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145163

Código de Autenticação: cafabbaaa6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 209, de 7 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23166.000160.2022-85, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Centro de Operação de Emergência em Saúde para a Educação - COEE Local do Câmpus Charqueadas.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Jeferson Fernando de Souza Wolff	Docente - Diretor Geral	1774588
Adriel Menezes Vasconcellos dos Santos	Discente	201810010357
Darling Gerusa Rio de Souza	TAE	2640701
Glederson Lessa dos Santos	Docente	2432483
Humberto dos Santos Silva	TAE	1568964
Joana Darc Justino	TAE	1577962
Joel da Silva Rodrigues	Docente	1804339
Marcia Beatriz da Silva	TAE	2950201
Marcos Roberto Prietto Schvants	TAE	1583659
Tiago Baptista Noronha	Docente	2949239
Vinícius Tavares Guimarães	Docente	1630563

Art. 2º O prazo para realização dos trabalhos é enquanto durar o estado de calamidade pública declarado pelo Decreto 55128.

Art. 3º Revogar a portaria nº1106, de 22/06/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/02/2022 10:46:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145264

Código de Autenticação: db9c6c598c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 210, de 7 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23340.000123.2022-17, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira componente, constituir o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), do Câmpus Bagé:

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Raquel Silvana Neitzke	Docente	3063152
Alexsandra Paz Trindade	Comunidade Externa	--
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Bernardo dos Santos Lacerda	Discente	20181620248
Fabiane Nunes Prates	Docente	1944173
Luciano Ferreira Delgado	TAE	2036804
Mariane Pereira Rocha	Docente	1062381
Rafael Hansen Madail	Docente	1084616
Rodrigo Bueno da Rosa Moreira	TAE	2103904
Taue Cardoso Al Alam	Docente	1344482

Art. 2º Revogar as Portarias 1371/2021, de 20 de julho de 2021 e 2286/2021, de 8 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/02/2022 11:29:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145283

Código de Autenticação: b2a4b0d0c9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 211, de 7 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000107.2022-52, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Mauren Correa dos Santos Benites, Contadora, CRC/RS n.º 086.030/O-5, e como seu substituto o servidor Márcio Machado Rocha, Contador, CRC/RS n.º 069.329/O-7, para registrar a Conformidade Contábil do câmpus Santana do Livramento do IFSul, conforme procedimentos mencionados na NE/CCont n.º 15, de 14/11/1996.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 202/2018, de 22/01/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/02/2022 14:11:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145294

Código de Autenticação: 259a6cc04f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 212, de 7 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000121.2022-59, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Pregoeiros e Equipe de Apoio da reitoria - UASG158126, na forma da Lei n.º 10.520/02 e do Decreto n.º 5.450/05, com a competência de realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciamento dos interessados, recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e publicações inerentes ao processo licitatório.

Pregoeiro:

Carmem Angélica Ribeiro de Borba

Equipe de apoio:

Luis Roberto da Silva Lampe

Cristina Santana da Silva

Art. 2º Revogar a Portaria 445/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/02/2022 14:11:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145299

Código de Autenticação: 31860b15ed





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000116.2022-75, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 03/2021, Pregão Eletrônico n.º 03/2021 celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Securisystem Sistemas de Monitoramento LTDA. CNPJ n.º 05.541.161/0001-06:

Função	Nome	Siape n.º
Gestora do Contrato	Georgina Leal Diniz	2817399
Gestora do Contrato - Substituta	Eva Jerusa Caske Oliveira	1887984
Fiscal Administrativo	Evandro Eckert	2179277
Fiscal Administrativo - Substituto	Marcos Roberto Prietto Schvants	1583659
Fiscal Técnico	Luís Gustavo Fernandes dos Santos	1683597
Fiscal Técnico - Substituto	Rafael Rodrigues Alves	1619087

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a prestação de serviços de instalação de equipamentos de segurança no câmpus Charqueadas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestora do Contrato: servidora designada para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar a Gestora do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar a Gestora do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/02/2022 14:12:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145302

Código de Autenticação: 065f6cbae0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 214, de 7 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23206.000062.2022-24, resolve:

Art. 1.º Prorrogar, até 04/09/2022, o afastamento concedido, através da Portaria n.º 1717/2019, ao servidor Bruno Silva do Nascimento, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/02/2022 21:49:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145427

Código de Autenticação: c7fa476e31





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 215, de 8 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000111.2022-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Walter Marçal Paim Leães Júnior, Rodrigo de Oliveira Estela e Bruno Ernesto Techera da Motta, para sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de internet móvel 4G e/ou 5G, com fornecimento de 03 (três) modems USB em regime de comodato, no câmpus Santana do Livramento do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, atendimento a INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2019 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/02/2022 10:12:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145496
Código de Autenticação: ed713fa2e4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 216, de 8 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000122.2022-64, de 04/02/2022 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Raquel Silvana Neitzke, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), do câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/02/2022 14:12:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145516

Código de Autenticação: 81c483eb86





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 217, de 8 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000174.2022-21, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Gabriele Volkmer, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental (FCC), do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/02/2022 14:12:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145528

Código de Autenticação: a3e5468e01





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 218, de 8 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000174.2022-21, de 02/02/2022 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Pablo Machado Mendes, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental (FCC), do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/02/2022 14:13:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145530

Código de Autenticação: 6c483efd9e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 219, de 8 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000138.2022-67; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGE/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1.º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Mauricio Lobo Giusti, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 20/01/2022 a 24/01/2022, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2.º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 25/01/2022 a 08/02/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/02/2022 14:13:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145538

Código de Autenticação: e9a703b754





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 220, de 8 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000400.2022-71, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Dreifus Medeiros Costa, SIAPE nº 2805567, para a função de Coordenador Geral do Curso de Qualificação Profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis - ENERGIF, de acordo com o EDITAL FAIFSul nº 15/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/02/2022 14:13:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145556

Código de Autenticação: 033fcf0f03





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 221, de 8 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23166.000190.2022-91, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Samanta dos Santos de Oliveira Huzalo, SIAPE 1812322 para exercer a função de Gestora Financeira do câmpus Charqueadas do IFSul, no período de 8 a 15 de fevereiro de 2022, em virtude de férias da Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/02/2022 14:14:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145567

Código de Autenticação: 20f5d83199





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 222, de 9 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000782.2021-42, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade da primeira, constituir o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, do câmpus Sapucaia do Sul:

Nome	Segmento	Siape/Matrícula n.º
Vanessa de Oliveira Dagostim Pires	Docente	1112475
Fernanda Lopes Guedes (vice-representante)	Docente	2688822
Jennifer Rodrigues Silveira (secretária)	Docente	3182024
Aline Tamires Kroetz Ayres Castro	TAE	1854728
Amanda Horne Zorzo	Discente	20211SS.PLA_Q0051
Carolina Soares da Silva	TAE	1951372
Cyro Castro Júnior	TAE	1278099
Daniela Cardoso Salau Barboza	TAE	1577386
Fernanda Maurenre Machado	Representante da Comunidade Externa	-
Felipe Jacoby Rodrigos	Representante da Comunidade Externa	-
Inessa Carrasco Pereyra Kratz	Docente	1940231
Janaina Pacheco Jaeger	Docente	2814987
João Climaco Borba Soll	Docente	1220264
Lourenço de Oliveira Basso	Docente	1012511
Marcelio Adriano Diogo	Docente	2406173

Maria de Fátima Silveira Medeiros	TAE	1226786
Maria Luísa Pederiva	TAE	1221627
Maria Raquel Caetano	Docente	2146690
Patrícia de Barros Rodrigues	Representante da Comunidade Externa	-
Paulo Marcus Hollweg Correa	Docente	3057115
Raíssa Oliveira Brum	Discente	079690EVEQ
Rosinei Elizabete Miozzo Klein	TAE	1226856
Sabrina Barcellos	Representante da Comunidade Externa	-
Verônica Pasqualin Machado	Docente	1140214

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 685, de 22 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/02/2022 11:23:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145717
Código de Autenticação: 9c8f37a955





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 223, de 9 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando processo 23164.000852.2021-62, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade/presidência do primeiro, constituir o Núcleo de Gestão Ambiental Institucional - NUGAI, do Câmpus Sapucaia do Sul.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Alessandro Luiz Alves Soares - Coordenador	Docente	3888282
André Capellão de Paula	Docente	1548856
Carlos Alexandre Wurzel	Docente	2646626
Daniele Gervazoni Viana - Vice-coordenadora	Docente	1173708
Eveline Raquel Pereira	Docente	1883227
Fernando Ávila Molossi	Docente	1973174
Lacina Maria Freitas Teixeira	Docente	2418664
Maria Denise Oliveira	Docente	1219470
Maria Helena Polgati Moreira	Docente	3367477
Diogo Weirich Wagner	Discente	075480mecq
Gabriel Groff	Discente	075530mecq
Paulo Vitor Pinto Hertz	Discente	075550mecq
Nicolas de Medeiros Linck	Discente	076850mecq
Brenda Dalla Vecchia Crestani	Discente	079290plaq
Bruna Steemburgo da Silva	Discente	080500plaq

Emily Viegas Marcelino	Discente	079380plaq
Giovana costa Bernardino	Discente	080440plaq
Júlia Queiroz Paludo	Discente	079120plaq
Vítor Berwanger Macarthy	Discente	079000plaq

Art. 2º Revogar a Portaria 613/2021, de 12 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/02/2022 11:23:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145718

Código de Autenticação: 7326089cf6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 224, de 9 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23164.000385.2022-51, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, as/os servidores abaixo relacionada/os, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 03/2022**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense Câmpus Sapucaia do Sul e a empresa Starks Serviços de Monitoramento de Alarmes Ltda, CNPJ: 20.962.704/0001-52.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Adriana Trein de Abreu	1147954
Gestor do Contrato - Substituto	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Fiscal Administrativo	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Fiscal Administrativo - Substituto	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Fiscal Técnico	Rafael Costa Silveira	2073670
Fiscal Técnico – Substituto	Carolina Soares da Silva	1951372

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados na categoria de vigias, em jornada de trabalho 12x36, ao Câmpus Sapucaia do Sul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/02/2022 11:24:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145719

Código de Autenticação: a16d8fcb34





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 225, de 9 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23702.000057.2022-11, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Fernanda Bueno Braga, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio ao Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Gravataí, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/02/2022 11:24:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145784

Código de Autenticação: 64e1d091dc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 226, de 9 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23702.000058.2022-65, de 08/02/2022; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Bueno Braga, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), Câmpus Gravataí, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/02/2022 11:24:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145786

Código de Autenticação: 28c836778e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 227, de 9 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23702.000059.2022-18, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Ramiro Barcos Nunes, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Gravataí, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/02/2022 11:25:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145791

Código de Autenticação: 7dc22f5b79





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 228, de 9 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000278.2021-17, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Raquel Calloni, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Estrutura Funcional do Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Gravataí, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/02/2022 11:31:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145796

Código de Autenticação: bc9467fd32





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 229, de 9 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23702.000060.2022-34, de 08/02/2022; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ramiro Barcos Nunes, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função Coordenador da Coordenadoria de Apoio ao Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Gravataí, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/02/2022 14:13:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145800
Código de Autenticação: 0c702aa8fb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 230, de 9 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000410.2022-15, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Debora Ache Borsatti, docente, revisora de Língua Inglesa, a contar de 04 de novembro de 2021 e o servidor Fabian Eduardo Debenedetti Carbajal, docente, revisor de Língua Espanhola, a contar de 04 de fevereiro de 2022, para atuarem como revisores de língua estrangeira, na Revista Thema, periódico científico do IFSul.

Art. 2º O período de designação de ambos é de um (01) ano, a contar das datas supramencionadas, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/02/2022 15:25:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145845

Código de Autenticação: 58c45a9081





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 231, de 10 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.000430.2022-78, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as e discentes abaixo relacionados/as para, sob a responsabilidade/presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem o Núcleo de Assuntos Internacionais do câmpus Sapucaia do Sul.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Pedro Carlos Hernandez Junior	Docente	1218660
Débora Tais Batista de Abreu	Docente	1770374
Carlos Alexandre Wurzel	Docente	2646626
Gisvaldo Araújo Silva	Docente	1672887
Inessa Carrasco Pereyra Kratz	Docente	1940231
João Antônio Pinto de Oliveira	Docente	1212691
Mack Leo Pedroso	Docente	1191018
Marcia Cristiane Vaclavik	Docente	1770173
Marcus Vinicius Farret Coelho	Docente	2338198
Roger Sauandaj Elias	Docente	1467264

Art. 2º Revogar a Portaria N.º 1130/2020, de 14 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/02/2022 11:51:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145935

Código de Autenticação: 9dbd99860c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 232, de 10 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000226.2022-69, e, considerando que o servidor designado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcial Corrêa Cárcamo como responsável técnico pelo Laboratório de Parasitologia, do câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/02/2022 11:51:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145938

Código de Autenticação: 899f3c3d52





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 233, de 10 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23702.000062.2022-23, de 08/02/2022 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Raquel Calloni, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Gravataí, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/02/2022 11:51:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145953

Código de Autenticação: 9f4f6e0c03





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 234, de 10 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23702.000063.2022-78, de 08/02/2022 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Bianca Deon Rossato, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Estrutura Funcional do Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Gravataí, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/02/2022 11:51:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145957

Código de Autenticação: afe652ef12





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 235, de 10 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23206.000466.2022-18, de 08/02/2022 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Tania Regina Souza Madeira, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/02/2022 11:52:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145970
Código de Autenticação: 1f806c81a0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 236, de 10 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000232.2022-16, de 09/02/2022; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Raymundo Carlos Machado Ferreira Filho, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), do câmpus Pelotas - Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/02/2022 11:52:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145973

Código de Autenticação: 7ee8c89845





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 237, de 10 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.001555.2021-46; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Cristian Leiria da Rosa, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 06/12/2021 a 11/12/2021, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/02/2022 14:05:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146013

Código de Autenticação: ad4faef7de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 238, de 10 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000426.2022-10, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Grupo de Trabalho responsável por elaborar o Plano de Acessibilidade, no âmbito do IFSul:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Rosane Bom	Docente	1487040
Daiane Santiago Daniel	Docente	1891537
Fernanda Bueno Braga	TAE	2144800
Raymundo Carlos Machado Ferreira Filho	Docente	1739479
Renata Porcher Scherer	Docente	3148281
Roberta Gonçalves Crizel	TAE	2420579
Tânia Regina Souza Madeira	TAE	1465194
Valter Lenine Fernandes	Docente	3056371

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/02/2022 15:10:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146029

Código de Autenticação: 04689dcd3c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 239, de 10 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000429.2022-53 e; considerando a realização do Concurso Público, conforme Edital 049/2020, resolve:

Art. 1º Designar as equipes abaixo relacionadas para comporem as Bancas destinadas a avaliar as Provas de Desempenho e os respectivos recursos do Concurso Público para provimento de cargos de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

BAGÉ

Educação Física

André Oreques Fonseca

Thaís Burlani Neves

Alissandra Hampel

Patrícia Soares Khairallah

Informação e Comunicação

Carlos Emilio Padilla Severo

Diego de Abreu Porcellis

Alissandra Hampel

Patrícia Soares Khairallah

Recursos Naturais I

Eduardo Brum Schwenber

José Acélio Silveira da Fountoura Junior

Alissandra Hampel

Patrícia Soares Khairallah

Recursos Naturais II

Fabiane Pereira Gentilini

Patrícia Alessandra Meneguzzi Metz Donicht

Alissandra Hampel

Patrícia Soares Khairallah

CAMAQUÃ

Gestão e Negócios

Vitória Maria Serafim da Silva

Marineiva Teresinha de Melo Manganeli

Renata Porcher Scherer

Sandra da Silva Machado

Letras (Português/Inglês)

Érica Krachefski Nunes Oswald

Kim Amaral Bueno

Sandra da Silva Machado

Solange Araújo Dias Lopes

CHARQUEADAS

Controle e Processos Industriais I

Fabio Pires Iturriet

Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos

Ana Paula da Costa Krumel

Iara Cecilia da Rosa Ribeiro

Produção Industrial

Vinicius Zortea Ferrari

Diego Gil de los Santos

Iara Cecilia da Rosa Ribeiro

Ana Paula da Costa Krumel

Geografia

Patrícia Mendes Calixto

Josuan Avila da Conceicao

Iara Cecilia da Rosa Ribeiro

Ana Paula da Costa Krumel

Matemática

Anderson Tres

José Luiz de Oliveira Ferreira

Iara Cecilia da Rosa Ribeiro

Ana Paula da Costa Krumel

JAGUARÃO

História

Evandro Fernandes

Mateus de Oliveira Couto

Rosane Bom

Neuza Maria Corrêa da Silva

LAJEADO

Controle e Processos Industriais II

Renato Hartwig Neuenfeld

Rodrigo Wolff Porto

Ana Paula Colares Flores Moraes

Helena Miranda da Silva Araújo

Gestão e Negócios

Claire Gomes dos Santos

Péricles Purper Thiele

Ana Paula Colares Flores Moraes

Helena Miranda da Silva Araújo

PASSO FUNDO

Educação Física

Mack Léo Pedroso

Claudia Ciceri Cesa

Helena Miranda da Silva

Ana Paula Colares Flores Moraes

Física

Ismael de Lima

Lucas Telichevesky

Adriana Schleder

Ionara Soveral Scalabrin

Geografia

Guilherme Reichwald Jr

Marcos Irineu Klausberger Lerina

Adriana Schleder

Michele Roos Marchesan

Letras (Português/Literatura)

Edimara Luciana Sartori

Cláudia Redecker Schwabe

Ionara Soveral Scalabrin

Michele Roos Marchesan

PELOTAS

Design I

Cecília Oliveira Boanova

Ruth Rejane Perleberg Lerm

Bárbara Hees Garré

Neuza Maria Correa da Silva

Design II

Ana Paula Freitas Margarites

Raquel Paiva Godinho

Luciane Albernaz de Araújo Freitas

Neuza Maria Correa da Silva

Design III

Ana Cristina Rodrigues da Silva

Liege Dias Lannes Soares

Bárbara Hees Garré

Neuza Maria Correa da Silva

Ambiente e Saúde

Charles Soares Huber

Endrigo Pino Pereira Lima

Luciane Albernaz de Araújo Freitas

Rosane Bom

Produção Alimentícia/Enologia

Deisi Cerbaro

Vagner Brasil Costa

Angelita Hentges

Lourdes Helena Dummer Venzke

Filosofia

Eliézer dos Santos Oliveira

Márcio Junglos

Luciane Albernaz de Araújo Freitas

Neusa Maria Correa da Silva

Supervisão Pedagógica

Alissandra Hampel

Bárbara Hess Garré

Lourdes Helena Dummer Venzke

Rosane Bom

SANTANA DO LIVRAMENTO

Controle e Processos Industriais III

Tuane Proença Pereira
Henrique Bestani Seidel
Alissandra Hampel
Patrícia Soares Khairallah

Educação Física

André Oreques Fonseca
Thaís Burlani Neves
Alissandra Hampel
Patrícia Soares Khairallah

Física

Marcela Quintana Langone
Moacir Borges Fernandes
Alissandra Hampel
Patrícia Soares Khairallah

Matemática

Vanessa Mattoso Cardoso
Vera Lúcia Salim da Fonseca
Alissandra Hampel
Patrícia Soares Khairallah

Sociologia

Guilherme Howes Neto
Lisandro Lucas de Lima Moura
Alissandra Hampel
Patrícia Soares Khairallah

SAPIRANGA

Controle e Processos Industriais IV

Daniele Gonçalves de Souza
Diego Lima
Gisele Lopes Heckler
Marja Leão Braccini

SAPUCAIA DO SUL

Educação Física

Mack Léo Pedroso
Claudia Ciceri Cesa
Patrícia Thoma Eltz

Rita de Cássia Dias Costa

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/02/2022 18:48:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146089

Código de Autenticação: 0edf40c914





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 240, de 11 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001043.2021-78, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da discente Raíssa Oliveira Brum, matrícula 079690EVEQ, na Portaria de pessoal n.º 787, de 6 de maio de 2021, que instituiu o Grupo de Trabalho do Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação (COE-E Local), do câmpus Sapucaia do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/02/2022 08:51:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146160
Código de Autenticação: 252caa52d5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 241, de 11 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23164.002648.2021-86, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 195, de 3 de fevereiro de 2022, que instituiu a comissão responsável pela avaliação de solicitação de dispensa das atividades presenciais e/ou remotas síncronas para estudantes dos cursos técnicos e superiores, do Câmpus Sapucaia do Sul, conforme segue:

I - Incluir a estudante Laureen Diovanna Pires Alves, discente, matrícula 075200PLAQ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/02/2022 08:51:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146162

Código de Autenticação: 16763c4a14





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 242, de 11 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000157.2022-91, considerando o Laudo Médico Pericial nº 009.819/2022 e, considerando o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Remover, por motivo de saúde, o servidor William De Oliveira Dalosto, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, do câmpus Santana do Livramento para o câmpus Gravataí.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/02/2022 16:20:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146165

Código de Autenticação: 3f65a2d9b6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000388.2021-60, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação (COE-E Local) responsável por elaborar o Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus - COVID-19, do câmpus Saporanga:

Nome	Segmento	Siape/Matrícula n.º
Angelica Neuscharank	Docente	1338043
Chaianne Jirkowski	TAE	1961203
Cristiano Linck	Docente	1005458
Daiane Bender	TAE	2403259
Juliana Cardoso Pereira	Docente	2847405
Juliane de Souza Nunes de Moura	Docente	1026167
Júlio Korzekwa	TAE	2079893
Leandro Marchionni	Docente	2241453
Marcio Roberto Souza de Oliveira	Discente	20201SG.TEC_EJA0008
Marja Leão Braccini	TAE	2144790
Marta Helena Blank Tessmann	Docente	2356661
Paulo Lindenmeyer	Docente	1242627
Rovan Fernandes Lopes	Docente	3103429
Thais Burlani Neves	Docente	1059963
Vitor Edinei Carvalho Gomes	Discente	20191INF0314

Art. 2º Revogar as Portaria de pessoal n.º 1520, de 12 de agosto de 2021 e n.º 2368, de 17 de novembro de 2021, e a Portaria n.º 28, de 6 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/02/2022 16:28:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146169

Código de Autenticação: 08274beebf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 244, de 11 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000147.2022-56, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a Isabel Cristina de Quadros Meireles, matrícula SIAPE 1096450, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, no Regime de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 211790, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a Vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (4%) e o Incentivo à Qualificação (30%).

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/02/2022 16:29:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146229

Código de Autenticação: 1aacda5572





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 245, de 11 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.000494.2022-79, de 10/02/2022 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Vanessa de Oliveira Dagostim Pires, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), do câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/02/2022 16:29:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146222

Código de Autenticação: 5927a66962





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 246, de 11 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003887.2021-63, resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência, a contar de 26/12/2021, ao servidor Nilo Moraes de Campos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 274586, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art.20, §2, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/02/2022 16:30:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146237

Código de Autenticação: 24ad0fbecb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 247, de 11 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000077.2022-79, resolve:

Art.1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de Edital nº 009/2022 - câmpus Venâncio Aires (Informação e Comunicação), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	Siape nº
Fabio Lorenzi da Silva	docente	1796613
Fernando Luis Herrmann	docente	1315704
Eloisa Maria Wiebusch	docente	1885456
Paula Deporte de Andrade	TAE	1225191

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 1 (um) dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/02/2022 16:30:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146216

Código de Autenticação: 9c9cb4c299





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 248, de 11 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.000515.2022-12, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão para processo seletivo responsável por elaborar edital e participar do processo seletivo de alunos regulares no Mestrado em Engenharias e Ciências Ambientais no ano de 2022.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Giani Mariza Britzius Barwald	Docente	2101418
Pedro José Sanches Filho	Docente	0274597
Kátia Regina Lemos Castagno	Docente	6274705
Camila Ottonelli Calgaro	Docente	2413938
Diego Gil de los Santos	Docente	2275217

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 11/02/2022 16:46:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146363

Código de Autenticação: aca541180e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 249, de 14 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando processo 23341.001779.2021-58, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Licenciatura em Química, do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça.

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Matheus Zorzoli Krolow	Docente	1936351
Fabricio Luís Lovato	Docente	1150140
Luis Ricardo Tusnski	Docente	3046157
Angelita Hentges	Docente	1778060
Cristiano da Silva Buss	Docente	1731293
Fernanda Kokowicz Pilatti	Docente	1282017
Luis Alberto Echenique Dominguez	Docente	3045578
Maria Isabel Giusti Moreira	Docente	1581466
Nelson Luiz Reyes Marques	Docente	2032437
Rosiane Borba de Aguiar da Rosa	Docente	2693554
Vinícius Carvalho Beck	Docente	1885549
Viviane Maciel da Silva	Docente	2820853
Maria Laura Brenner de Moraes	Docente (Supervisora Pedagógica)	1777351

Art. 2º Revogar a portaria n.º 2561/2021, de 07/12/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/02/2022 10:07:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146450

Código de Autenticação: 7d361540bc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 250, de 14 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23341.001835.2021-54, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Ana Paula do Sacramento Wally	Docente	1731081
Cristiane Brauer Zaicovski	Docente	1634976
Maria de Fátima Magalhães Jorge	Docente	1857132
Ricardo Monte Martins	Docente	1332091
Rosângela Silveira Rodrigues	Docente	2284125
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Vanessa Ribeiro Pestana Bauer	Docente	1580328
Amauri Costa da Costa	Docente	2024367
Marcelo Zaffalon Peter	Docente	1574927
Andréia Orsato	Docente	0173136
Letícia Marques de Assis	TAE	1795639
Marisa Ferreira Karow - Suplente	TAE/Suplente	1896615
Aline Machado Louro	Discente	20191310039
Giulia Vrague Oliveira	Discente	20161310057

Art. 2º Revogar a portaria n.º 835, de 13 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/02/2022 10:07:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146451

Código de Autenticação: 5d6f4bde81





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 251, de 14 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando processo 23341.000266.2022-19, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras LETÍCIA MARQUES DE ASSIS e HELEN RODRIGUES OLIVEIRA responsáveis técnicas pelos Laboratórios de Análise Sensorial, Laboratório de Físico-Química e Biotecnologia, e Laboratório de Microbiologia pertencentes ao Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/02/2022 10:07:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146452

Código de Autenticação: 2b4994d3d5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 252, de 14 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.000204.2022-77; e, considerando o disposto na Portaria nº 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor Fábio Pires Itturriet, SIAPE 2514502, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Charqueadas, para apresentação do trabalho "Internet das coisas aplicado ao desenvolvimento de sistemas para diagnósticos remoto de cardiopatias" no evento Infomatrix Equador 2022, em Quito no Equador, no período de 14/03/2022 a 20/03/2022, inclusive trânsito, com ônus.

Art. 2º Esta portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/02/2022 10:07:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146454

Código de Autenticação: 47d6e06602





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 253, de 14 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000268.2022-08 e, considerando que as servidoras designadas têm ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Naciele Marini, Marisa Ferreira Karow e Alice Bierhals Bausch como responsáveis técnicas da Indústria de Frutas e Hortaliças, Padaria e Laboratório de Processamento de Carnes, presentes no Câmpus Pelotas - Visconde da Graça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/02/2022 10:08:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146456

Código de Autenticação: da3128b917





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 254, de 14 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000427.2022-64; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Jose Vitor Muller da Silva , ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 16/02/22 a 25/02/22, a função de Coordenador da Coordenadoria de Ensino (FG-1), do Departamento de Ensino Pesquisa e extensão, Câmpus Avançado Novo Hamburgo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/02/2022 10:08:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146480

Código de Autenticação: d6a3f1580a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 255, de 14 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003759.2021-10, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria N.º 2645/2021, de 14 de dezembro de 2021, referente à substituição de função da servidora Debora Stefani Strelow.

Onde se lê: “de 14/12/2021 a 22/12/2021”

Leia-se: “de 14/12/2021 a 21/12/2021”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/02/2022 15:13:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146498

Código de Autenticação: 14035a5c3d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 256, de 14 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003935.2021-13; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Retificar a designação do servidor Cleber Vargas Islabão, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/01/2022 a 27/01/2022, a função de Diretor da Diretoria Executiva da Reitoria (CD-3), IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/02/2022 15:13:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146504

Código de Autenticação: 9a44555d78





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 257, de 14 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000119.2022-71; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Danielle Schweickardt, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 07/03/2022 a 25/03/2022, a função de Chefe de Gabinete da Direção-Geral (FG-1), campus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/02/2022 15:14:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146510

Código de Autenticação: d7a5d58c44





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 258, de 14 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000725.2021-11, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria N.º 2408/2021, de 23 de novembro de 2021, referente à substituição de função do servidor Walter Marçal Paim Leães.

Onde se lê: “de 29/11/2021 a 23/12/2021”

Leia-se: “de 29/11/2021 a 08/12/2021 e de 10/12/2021 a 24/12/2021”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/02/2022 15:14:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146513

Código de Autenticação: 9010a73c94





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 259, de 14 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000173.2022-64, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Angelo Marcos de Freitas Diogo, Luis Fernando Locatelli dos Santos e Letícia Ceconello, para sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para licitação de concessão de espaço comercial para empresa no ramo de atividade de cantina, no câmpus Passo Fundo do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento a INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2017 DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/02/2022 15:14:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146514

Código de Autenticação: ff6a63eb86





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 260, de 14 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.000441.2022-58; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Shelley do Nascimento de Campos, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 21/02/2022 a 25/02/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Biblioteca, (FG-1), Departamento de Ensino, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/02/2022 15:14:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146517

Código de Autenticação: 29a4eb945a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 261, de 14 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000290.2022-48; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Victor Braz Iturriet, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, nos períodos de 10/02/2022 a 18/02/2022 e de 21/02/2022 a 25/02/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Contratos (FG-1), do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/02/2022 15:15:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146525

Código de Autenticação: 281b266152





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 262, de 14 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000476.2022-53; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Suelem do Sacramento Costa de Moraes, ocupante do cargo de Economista, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 29/01/2022 a 13/02/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Contratos, (FG-2), Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/02/2022 15:15:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146528

Código de Autenticação: 88252cba0d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 263, de 14 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000290.2022-48; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Victor Braz Iturriet, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, nos períodos de 10/02/2022 a 18/02/2022 e de 21/02/2022 a 25/02/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Contratos (FG-1), do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/02/2022 15:26:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146533

Código de Autenticação: ea6cf07236





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 264, de 14 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000460.2022-94, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho "Regularização Documental dos câmpus e Reitoria do IFSul (REDOC IFSul)", responsável por levantar a situação documental dos câmpus e Reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense, elaborar Parecer apresentando o diagnóstico fruto do levantamento realizado e propor encaminhamentos para regularização documental de cada unidade.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Michel Formentin de Oliveira	TAE	3775642
Grasiela Cignachi	TAE	2803290
Davison Guimarães Sopenha	TAE	1611220

Art. 2º Esta Portaria estará vigente até 31 maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/02/2022 15:26:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146540

Código de Autenticação: e5c6b2a75c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 265, de 14 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000345.2022-76; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Vanessa Buttow Signorini, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 28/01/2022 a 23/02/2022, a função de Diretora da Diretoria de Administração e de Planejamento (CD-3), câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/02/2022 15:26:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146546

Código de Autenticação: 77f9ec2016





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 266, de 14 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000309.2022-56; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Giovani Portelinha Maia, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/02/2022 a 22/02/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Sistemas de Informação (FG-2), da Diretoria de Tecnologia da Informação, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/02/2022 15:27:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146553

Código de Autenticação: bf7d6075d8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 267, de 14 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000461.2022-39, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Grupo de Trabalho "Acessibilidade Arquitetônica da Reitoria e dos câmpus do IFSul (Acessibilidade IFSul)", responsável por criar um diagnóstico quanto à aplicação das medidas de Acessibilidade Arquitetônica nos câmpus e Reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense, apresentado através de um Parecer, sugerindo encaminhamentos e priorização para regularização de cada unidade.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Michel Formentin de Oliveira	TAE	3775642
Marina Lange Funari de Carvalho	TAE	2074769
Renata Funari Bock	TAE	2819278

Art. 2º Esta Portaria estará vigente até maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/02/2022 15:27:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146594

Código de Autenticação: b2c4375d70





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 268, de 14 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23340.000107.2022-16 e; considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Diego de Abreu Porcellis, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/03/2022 a 22/03/2022, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), câmpus Bagé, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/02/2022 15:27:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146597

Código de Autenticação: 87b56493f3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 269, de 14 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23166.000228.2022-26, resolve:

Art. 1º Designar a equipe composta por Melissa Araújo da Silva (SIAPE 1640879), Ana Gisele Ramos dos Santos (SIAPE 2032335) e Humberto dos Santos Silva (SIAPE 1568964) para; sob a presidência da primeira, exercer as atividades pertinentes à Comissão de Exame e Averiguação de Bens de Consumo, no câmpus Charqueadas do IFSul.

- Classificar o motivo de desfazimento dos bens em: Ociosos, Recuperáveis, Antieconômicos e Irrecuperáveis;
- Analisar as condições para realização de doação de materiais para outros órgãos e entidades, conforme consta no Art. 15 do Decreto nº 99.658/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/02/2022 21:24:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146703
Código de Autenticação: fa90d47a88





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 270, de 15 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000108.2022-61; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Daniel Gonçalves Emmanuelli, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 21/02/2022 a 25/02/2022, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4) Câmpus Bagé, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/02/2022 10:46:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146727

Código de Autenticação: be5d050edd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 271, de 15 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000370.2022-50; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Cláudio Renato Vilela, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 08/02/2022 a 19/02/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Compras (FG-1), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/02/2022 10:47:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146735

Código de Autenticação: 47880def93





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 272, de 15 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000179.2022-53; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Leticia Marques de Assis, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 07/02/2022 a 03/03/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Agroindústria (FG-4), da Coordenadoria de Produção e Apoio Didático, Departamento de Administração e de Planejamento, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/02/2022 11:31:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146743

Código de Autenticação: fd6a30a13c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 273, de 15 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000392.2022-63; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Ratificar a designação da servidora Renízia Bartz, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 24/01/2022 a 01/02/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Pagamento (FG-1), do Departamento de Administração de Pessoas, Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/02/2022 11:31:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146750

Código de Autenticação: 410b12a115





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 274, de 15 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000299.2022-59; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Dirceu Borges Valente, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 07/02/2022 a 18/02/2022, a função de Chefe do Departamento de Manutenção da Reitoria (CD-4), da Diretoria de Projetos e Obras, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/02/2022 11:31:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146753

Código de Autenticação: 9fec998bce





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 275, de 15 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000385.2022-61; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Ratificar a designação da servidora Ísis Born Machado, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 14/02/2022 a 19/02/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Financiamentos e Gestão (FG-1), da Diretoria de Planejamento, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/02/2022 11:32:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146758
Código de Autenticação: 81e349ea0b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 276, de 15 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.000114.2022-57; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Patrick Coelho Vieira, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 31/01/2022 a 09/02/2022, a função de Diretor da Direção-geral (CD-2), câmpus Camaquã, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/02/2022 11:58:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146760

Código de Autenticação: 03a5b37c4b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 277, de 15 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23356.000093.2022-61 e; considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Sidinei da Silva Colombi, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 07/02/2022 a 25/02/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/02/2022 15:07:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146805

Código de Autenticação: 0a7204c0ac





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 278, de 15 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000483.2022-07, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Thiago Barneche Mendonça, habilitado em Concurso Público, homologado em 07/05/2019, para exercer o cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, regime de trabalho semanal de 40 horas, para a Reitoria, em vaga decorrente da Aposentadoria de Isabel Cristina de Quadros Meireles, publicada no Diário Oficial da União em 14 de fevereiro de 2022 – código da vaga n° 0211790.

Art. 2º Esta portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/02/2022 17:09:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146885

Código de Autenticação: 25698ca3ed





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 279, de 15 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.000077.2022-87; e, considerando o disposto na Portaria nº 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País da servidora Catiúscia Bordin Dotto, SIAPE 3147904, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Camaquã, para participar do "Projeto Sinchi Warmi - Exposição Intermitências", em Maldonado no Uruguai, no período de 02/03/2022 a 14/03/2022, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Art. 2º Esta portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/02/2022 17:09:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146860

Código de Autenticação: cad99f724e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 280, de 16 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º23495.000120.2022-10; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 02/12/2008 e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Gestante à servidora Mauren Correa dos Santos Benites, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 09/02/2022 a 08/06/2022, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 09/06/2022 a 07/08/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/02/2022 11:53:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146943

Código de Autenticação: c161fa42d7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 281, de 16 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23164.000406.2022-39 ; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica nº 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Marcelo Salvi, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de Pessoal desta IFE, no período de 02/02/2022 a 06/02/2022, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 07/02/2022 a 21/02/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/02/2022 11:53:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146945
Código de Autenticação: 4aaeb74d97





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 282, de 16 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000155.2022-82 ; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 02/12/2008 e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Gestante à servidora Sabrina Elicker Hagemann, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 31/01/2022 a 30/05/2022, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 31/05/2022 a 29/07/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/02/2022 14:06:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146946

Código de Autenticação: 39bf759dec





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 283, de 16 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23356.000112.2022-50; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica nº 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Geison Quevedo, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de Pessoal desta IFE, no período de 03/02/2022 a 07/02/2022, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 08/02/2022 a 22/02/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/02/2022 14:06:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146948

Código de Autenticação: 4e07a59b48





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 284, de 16 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23206.000585.2022-71, resolve:

Art. 1º Designar a equipe formada por Rafael de Souza Velasco, Renato Emilio da Silveira Taddei e Simone Magali Marinho Jardim para, sob a presidência do primeiro, exercer as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de portaria e recepção, no câmpus Pelotas do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, atendimento a Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Revogar a Portaria 0678/2020, de 15/04/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/02/2022 14:06:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146950

Código de Autenticação: 850b81c807





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 285, de 16 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23339.000182.2022-16, resolve:

Art. 1º Designar a equipe constituída por Patrick Coelho Vieira, Cristina Santana da Silva e Luís Roberto Lampe para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à **Equipe de Planejamento** para contratação de serviços de Recepcionista, no **câmpus Camaquã** do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, atendimento à Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/02/2022 14:07:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146953
Código de Autenticação: d9d622cb20





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 286, de 16 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000068.2022-25, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os/as servidores/as, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - câmpus Passo Fundo e a empresa Suricate Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ nº 08.055.277/0001-23:

Função	Nome	Siape Nº
Gestor do Contrato	Angelo Marcos de Freitas Diogo	1874821
Gestor do Contrato - Substituto	Gustavo Cardoso Born	3871952
Fiscal Administrativo	Luis Fernando Locatelli dos Santos	1754859
Fiscal Administrativa - Substituta	Alana Arena Schneider	1818703
Fiscal Técnico	João Mario Lopes Brezolin	1643730
Fiscal Técnico - Substituto	Alexsander Furtado Carneiro	1857182

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados tradutor/intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, com disponibilização de mão de obra, a serem prestados no câmpus Passo Fundo do IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/02/2022 14:07:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146955

Código de Autenticação: 71420e1479





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 287, de 16 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando processo 23495.000125.2022-34, resolve:

Art. 1º Designar a equipe constituída por Marcelo Simborski Dorneles, Débora Ache Borsati, Tiago Brum Ilarraz, Tuane Proença Pereira e Bruno Ernesto Techera da Motta para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes no câmpus Santana do Livramento do IFSul ,e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir, referentes ao exercício de 2020 e 2021:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Revogar a Portaria 2884/2019, de 07/10/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/02/2022 14:07:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146956
Código de Autenticação: 889e6d182c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 288, de 16 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000184.2022-44, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os/as servidores/as, abaixo relacionados/as, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - câmpus Passo Fundo e a empresa Space Atividades de Limpeza EIRELI, CNPJ nº 39.323.495/0001-25:

Função	Nome	Siape Nº
Gestor do Contrato	Alessandro Fernandes Della Vecchia	2031601
Gestor do Contrato - Substituto	Angelo Marcos de Freitas Diogo	1874821
Fiscal Administrativo	Luis Fernando Locatelli dos Santos	1754859
Fiscal Administrativo - Substituto	Pablo Caigaro Navarro	2268696
Fiscal Técnico	Gustavo Cardoso Born	3971952
Fiscal Técnica - Substituta	Alana Arena Schneider	1818703

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços serviços continuados tradutor/intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, com disponibilização de mão de obra, a serem prestados no no câmpus Passo Fundo do IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria , considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/02/2022 14:07:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146957

Código de Autenticação: 9561a22dfe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 289, de 16 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000184.2022-66; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcos Antonio de Arrial, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 16/02/2022 a 25/02/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura e de Planejamento Físico (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas - Visconde de Graça, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/02/2022 14:08:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146968

Código de Autenticação: 8b69e24a12





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 290, de 16 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23704.000077.2022-71; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Ratificar a designação do servidor Valter Henrique Diedrich, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 07/02/2022 a 27/02/2022, a função de Coordenador do Curso Técnico em Automação Industrial, do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (FCC), câmpus Lajeado, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/02/2022 14:08:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146971

Código de Autenticação: 3c3215a047





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 291, de 16 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000409.2022-39; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Cleber Luiz da Silva Telles, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Educação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 07/02/2022 a 20/02/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Sistemas de Gestão (FG-1), do Departamento de Tecnologia da Informação, Diretoria de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/02/2022 14:10:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146972

Código de Autenticação: 7d9e07be92





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 292, de 16 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000388.2022-51; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Cátia Tavares da Silva Buzzo, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 18/01/2022 a 29/01/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria Financeira (FG-2), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/02/2022 14:10:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146975

Código de Autenticação: ceb78039c0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 293, de 16 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000388.2022-51; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Ricardo Silvestre Penalva de Farias, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerceu, no período de 03/01/2022 a 07/01/2022, a função Chefe do Departamento de Administração (CD-4), da Diretoria de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/02/2022 14:10:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146977

Código de Autenticação: 1f63f813b6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 294, de 16 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.000400.2022-61 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Diego Feldmann Borba, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 07/02/2022 a 18/02/2022, a função de Diretor da Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura (CD-3), câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/02/2022 14:10:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146981

Código de Autenticação: b1be88a764





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 295, de 16 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000389.2022-04; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Cátia Tavares da Silva Buzzo, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 18/01/2022 a 29/01/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria Financeira (FG-2), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/02/2022 14:11:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146985

Código de Autenticação: f7e5c9703e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 296, de 16 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23704.000060.2022-14; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Meirelis Corin de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 15/02/2022 a 24/02/2022, a função de Chefe de Gabinete da Direção-geral (FG-1), do câmpus Lajeado, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/02/2022 14:11:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146991

Código de Autenticação: 12cc2c9f1b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 297, de 16 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.000164.2022-63; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Ana Lia de Almeida Vergamini, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 07/02/2022 a 25/02/2022, a função de Chefe de Gabinete da Direção Geral (FG-1), do câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/02/2022 14:11:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146993

Código de Autenticação: 03d685115b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 298, de 16 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23704.000074.2022-38; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Ratificar a designação da servidora Ana Maria Geller, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 08/02/2022 a 27/02/22, a função de Coordenadora do Curso Técnico em Administração (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Lajeado, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/02/2022 14:11:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147006

Código de Autenticação: 33a6e49748





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 299, de 16 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23163.002275.2021-53, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria N.º 2110/2021, de 21 de outubro de 2021, referente à substituição de função da servidora Paula Renata Kurz Aldrighi.

Onde se lê: "31/12/2021"

Leia-se: "14/12/2021"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/02/2022 14:12:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147007

Código de Autenticação: 9c2a2599f3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 300, de 16 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.004772.2021-42; considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 009/2022, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 15 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 27 de janeiro de 2022, a Retribuição por Titulação (RT) a Platão Tavares Alves da Fonseca, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia Civil, em nível de Especialização, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/02/2022 14:12:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147009
Código de Autenticação: 49f155edf9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 301, de 16 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.000452.2022-38; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Bruno Siberico, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/02/2022 até 21/02/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), Departamento de Ensino, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de Licença Paternidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/02/2022 15:22:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147071

Código de Autenticação: 75472761c6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 302, de 16 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23703.000096.2022-16, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para a constituição da Comissão Eleitoral (COE) do Câmpus Saporanga, que visa ao preenchimento da vaga de suplente do segmento de servidores Técnicos Administrativos em Educação (TAE) no Conselho Superior (CONSUP) do IFSul, para complementação de mandato.

Júlio Korzekwa - SIAPE 2146837 - Presidente

Cassiano da Silva Souza - SIAPE 2144294 - vice-presidente

Graziela Costa Vieira de Oliveira - SIAPE 1066463 - secretária

Art. 2º O prazo de conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/02/2022 15:37:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147086

Código de Autenticação: 48d3cd75a4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 303, de 16 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23702.000084.2022-93, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão do Centro de Operações de Emergência em Saúde para Educação (GR-COE-E) do câmpus Gravataí, responsável por implementar o Plano Local de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Raquel Calloni	Docente	3063341
Ademir Dorneles de Dorneles	TAE	1612582
Fernando Abrahão Afonso	Docente	1940976
Guilherme da Silva Aguiar	TAE	2153835
Luiz Eduardo Domingos	TAE	1341931
Marco Antonio da Silva Vaz	TAE	1577752
Neilza Silva dos Santos	TAE	2144930
Gabriel Knevitz da Cruz	Discente	20181GR.TII_I0580

Art. 2º O prazo desta Portaria é indeterminado.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1614/2020, de 09/10/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/02/2022 16:32:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147106

Código de Autenticação: b51dcd5680





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 304, de 16 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23356.000118.2022-27, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto de Edital nº 014/2022 - câmpus Venâncio Aires (Informação e Comunicação), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Informação e Comunicação

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Daniel Assmann	Docente	1993699
Fernando Luis Herrmann	Docente	1315704
Eloisa Maria Wiebusch	Docente	1885456
Paula Deporte de Andrade	TAE	1225191

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 1 (um) dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/02/2022 16:46:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147115

Código de Autenticação: 775fb0569f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 305, de 16 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23341.000321.2011-62, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 02/2022**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Consórcio de Transporte Coletivo de Pelotas (CTCP), CNPJ nº 24.011.673/0001-05.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Gestor do Contrato - Substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Técnico	Marcos Gabriel Nunes Schmalfuss	2112441
Fiscal Técnica – Substituta	Letícia Santos da Silva	2121751

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de Vale-transporte Urbano.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/02/2022 22:36:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147179

Código de Autenticação: 217ec15c0b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 306, de 16 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23495.000792.2021-36, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 07/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Qualis Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ nº 29.728.762/0001-90.

FUNÇÃO	NOME	SLIAPE Nº
Gestor do Contrato	Rafael Diaz Remedi	3128851
Gestor do Contrato - Substituto	Regina Garcia dos Santos	1997327
Fiscal Administrativo	Ana Paula Vaz Albano	2028324
Fiscal Administrativo - Substituto	Aline Schmidt San Martin	1859915
Fiscal Técnico	Aline Schmidt San Martin	1859915
Fiscal Técnico – Substituto	Ana Paula Vaz Albano	2028324
Fiscal Setorial 1	Graciele Melo Dorneles	2073094
Fiscal Setorial 2	Martha Ferverza Ribeiro	2270149

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico quando a prestação do serviço ocorrer em unidades desconcentradas;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/02/2022 22:53:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147180

Código de Autenticação: 2c265490ae





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 307, de 16 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.004010.2020-17, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento, pela segunda, constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Contrato nº 16/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Expressão Engenharia e Construção Ltda., CNPJ nº 91.954.776/0001-04 .

NOME	SIAPÉ Nº
Davison Guimaraes Sopeña	1611220
Marina Lange Funari de Carvalho	2074769
Renata Funari Bock	2819278

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é contratação de obra do Escritório da Rede de Incubadoras IFSul no Pelotas Parque Tecnológico

Art. 3º Determinar que a vistoria para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo seja efetuada até o dia 24 de fevereiro de 2022, conforme os prazos definidos no contrato e aditivos, quando houver.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/02/2022 22:53:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147181

Código de Autenticação: 107d720030





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 308, de 17 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os processos 23341.000231.2022-71 e 23165.000161.2022-30; e, considerando a Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Karina de Almeida Rigo Martini, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, para o Câmpus Passo Fundo, a contar de 14/02/2022.

Art. 2º Remover, a pedido, o servidor William Ferreira Anana, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, do Câmpus Passo Fundo para o Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, a contar de 14/02/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/02/2022 09:38:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147183

Código de Autenticação: 2da5f01c1c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 309, de 17 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico n.º 23356.001021.2021-51; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 007/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 15 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Ricardo Edler Rotta	28/07/2020	DIII-01	DIII-02

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/02/2022 11:54:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147214

Código de Autenticação: 57850a9975





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 310, de 17 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23339.000089.2022-10 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 014/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 15 de fevereiro de 2022, resolve:

Art.1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Leonardo Missaggia	21/03/2022	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/02/2022 11:55:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147219

Código de Autenticação: 335ca96ed7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 311, de 17 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23702.000047.2022-85; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 010/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 15 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Gravataí abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Douglas Kellermann	03/02/2022	DI-01	DI-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/02/2022 11:58:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147230
Código de Autenticação: 6f87d6c91d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 312, de 17 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23340.000809.2021-19; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 005/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 15 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Bagé, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Marcio Spent	17/01/2022	DIII-02	DIII-03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/02/2022 11:58:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147233
Código de Autenticação: 3b5dbf83ee





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 313, de 17 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23339.000038.2022-80; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 003/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 15 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Mateus Oliveira Jung	20/02/2022	DIII-01	DIII-02

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/02/2022 11:58:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147240

Código de Autenticação: dc8a146778





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 314, de 17 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.892, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; considerando o Estatuto do IFSul, publicado no D.O.U em 01/08/2009; considerando o Regulamento do Conselho Superior e suas alterações, publicado no D.O.U. em 13/09/2013; e considerando o Processo nº 23163000507.2022-10, resolve:

Art. 1º Excluir, da Portaria 328/2021, que designou os representantes do Câmpus Avançado Novo Hamburgo no Conselho Superior do IFSul, o nome do técnico-administrativo suplente, Leandro Luiz Luz.

Art. 2º Designar Mauro Castro Martin – SIAPE 2850801, representante suplente dos técnicos-administrativos, para complementação de mandato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/02/2022 11:59:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147245

Código de Autenticação: 72ba94d367





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 315, de 17 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico n.º 23164.002630.2021-84; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 001/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 15 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Fabio Roberto Moraes Lemes	24/10/2021	DIV-01	DIV-02

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/02/2022 11:59:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147259
Código de Autenticação: 2ddea83fa3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 316, de 17 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000390.2022-21, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 26/03/2023, o afastamento concedido, através da Portaria Nº 1759/2020, ao servidor Vinicius Kruger da Costa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/02/2022 11:59:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147262

Código de Autenticação: da51472f62





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 317, de 17 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23166.001317.2021-17 e; considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 002/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 15 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Luiz Paulo Luna de Oliveira	03/01/2022	DI-01	DI-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/02/2022 14:54:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147302

Código de Autenticação: 38852d1503





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 318, de 17 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23206.000237.2022-01 e; considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 004/2022, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 15 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 25 de março de 2022, Aceleração da Promoção ao docente Luciano Pereira Luduvico, para D III-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Educação, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/02/2022 16:11:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147315

Código de Autenticação: 1e1c6d02cf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 319, de 17 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23495.000062.2022-16 e; considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 006/2022, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 15 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de janeiro de 2022, Aceleração da Promoção à docente, Tuane Proenca Pereira, para D III-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Modelagem Computacional, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/02/2022 16:11:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147322

Código de Autenticação: b938eb9556





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 320, de 17 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico n.º 23340.000074.2022-12; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 008/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 15 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Bagé, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Carolina Mendonca Fernandes de Barros	18/01/2022	DIV-02	DIV-03

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/02/2022 16:11:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147329

Código de Autenticação: 51e1549ef4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 321, de 17 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico n.º 23165.000151.2022-02; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 011/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 15 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Jose Antonio Oliveira de Figueiredo	10/01/2022	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/02/2022 16:11:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147330
Código de Autenticação: 87f0c5a198





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 322, de 17 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico n.º 23163.000399.2022-85; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Avançado Jaquarão e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 012/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 15 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Avançado Jaquarão, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Lilian Greice dos Santos Ortiz da Silveira	15/01/2022	DI-01	DI-02

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/02/2022 16:12:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147336

Código de Autenticação: 654e518694





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 323, de 17 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23340.000093.2022-31 e; considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no campus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 013/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 15 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do campus Bagé, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Max Lindoberto Castro Gonçalves	06/02/2022	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/02/2022 16:40:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147346
Código de Autenticação: 1bc2b8e64b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 324, de 17 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000213.2022-98, resolve:

Art. 1º Designar a equipe composta por Gabrielli Ortiz Torres, Ernesto Monteiro Perez e Neimar Mendes Lima para, sob a presidência da primeira, exercer as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de assinatura anual de acesso a sistema de busca, via web, que disponibiliza para pesquisadores, professores e gestores informações sobre fontes financiadoras para projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I), na Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares em atendimento à Instrução Normativa nº 31, de 23 de março de 2021, do Ministério da Economia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/02/2022 16:40:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147348

Código de Autenticação: ebf19d9d55





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 325, de 17 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico n.º 23206.004772.2021-42 e; considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 015/2022, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 15 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 09 de fevereiro de 2022, a Retribuição por Titulação (RT) a Juliano Costa Machado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/02/2022 18:00:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147363

Código de Autenticação: 9734d43dc2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 326, de 18 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000213.2022-90, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 08/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Antônio Carlos Jardim Mendes - ME, CNPJ nº 02.712.547/0001-45.

Função	Nome	Siape Nº
Gestor do Contrato	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Gestor do Contrato - Substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Técnico	Flávio Reina Abib	1287294
Fiscal Técnico – Substituto	Eduardo Vieira dos Anjos	421584

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos pesados da frota oficial.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de pessoal n.º 873, de 14 de maio de 2021.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/02/2022 11:14:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147456

Código de Autenticação: bb9a716d40





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 327, de 18 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000150.2022-11, de 16/01/2022; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Imar de Souza Soares Junior, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/02/2022 11:14:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147459

Código de Autenticação: eb1acd37dc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 328, de 18 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000149.2022-88, de 17/02/2022; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Márcio Junglos, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/02/2022 11:14:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147470

Código de Autenticação: f06059dcc2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 329, de 18 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.000185.2022-50, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 12/02/2022, o servidor Tiago Vencato Martins, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Automação Industrial (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Camaquã, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/02/2022 11:15:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147471

Código de Autenticação: 163bc3df52





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 330, de 18 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.000185.2022-50; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Martimiano Krusciel de Moraes, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Automação Industrial (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Camaquã, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/02/2022 11:15:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147472

Código de Autenticação: e2c7bb82a9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 331, de 18 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º23356.000148.2022-33, de 17/02/2022 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Guilherme Alfredo Genehr, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Refrigeração e Climatização (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/02/2022 11:15:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147478

Código de Autenticação: 553563d1bf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 332, de 18 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23702.000075.2022-01; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Ademir Dorneles de Dorneles, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 08/02/2022 a 17/02/2022, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), câmpus Gravataí, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de licença para tratamento de saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/02/2022 11:15:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147483

Código de Autenticação: 27e5e1eae6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 333, de 18 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23206.000600.2022-81; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Juliano Silva Madeira, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 21/02/2022 a 25/02/2022, a função de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação (CD-4), da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/02/2022 11:16:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147489

Código de Autenticação: a6a7940848





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 334, de 18 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23702.000076.2022-47; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Clair Eliane Naysinger Borges, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 18/02/2022 a 27/02/2022, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), câmpus Gravataí, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de licença para tratamento de saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/02/2022 11:47:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147491

Código de Autenticação: e776c47b7a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 335, de 18 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23702.000077.2022-91; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Renan Barcelos Keller, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 28/02/2022 a 09/03/2022, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/02/2022 11:49:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147500

Código de Autenticação: a0269c1535





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 336, de 18 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23163.000488.2022-21; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ernesto Monteiro Perez, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/03/2022 a 18/03/2022, a função de Pró-reitor de Administração e de Planejamento (CD-2), IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/02/2022 11:49:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147507

Código de Autenticação: 3c368d2ff5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 337, de 18 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000426.2022-10, resolve:

Art. 1º Incluir os nomes abaixo relacionados na Portaria n.º 238, de 10 de fevereiro de 2022, que constitui o Grupo de Trabalho responsável por elaborar o Plano de Acessibilidade no âmbito do IFSul:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Marina Lange Funari de Carvalho	TAE	2074769
Michel Formentin de Oliveira	TAE	3775642
Renata Funari Bock	TAE	2819278

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/02/2022 11:50:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147508
Código de Autenticação: 7c8beb8b6f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 338, de 18 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23703.000036.2022-95, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria N.º 179/2022, de 31 de janeiro de 2022, referente à substituição de função do servidor Cristiano Linck.

Onde se lê: "17/01/2022"

Leia-se: "19/01/2022"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/02/2022 11:51:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147509

Código de Autenticação: 3df5b0b2dc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 339, de 18 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000036.2022-95; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Cristiano Linck, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 17/01/2022 a 03/02/2022, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), Câmpus Saporanga, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/02/2022 11:51:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147512

Código de Autenticação: 03012e1b2b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 340, de 18 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.001504.2021-14, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionadas para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Colegiado do curso CST Gestão Ambiental, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Pablo Machado Mendes	Docente	1515676
Álvaro Luiz Carvalho Nebel	Docente	1523297
Clóvis Ayrton Porto Gayer	Docente	1452173
Elisa Bald Siqueira	Docente	1617378
Fabíola Mattos Pereira	Docente	2612761
Fernanda Kokowicz Pilatti	Docente	1282017
Francine Ferreira Cassana	Docente	1928160
Gabriele Volkmer	Docente	2397875
Raquel Brum Abib	Docente	1442156
Lourdes Helena Dummer Venzke	TAE	1787531
Ângela Nussbaum Borba	Discente	20191300017
Pedro Chaves Barboza	Discente	20191300262
Rosangela Silveira Rodrigues	Docente	2284125

Art. 2º Revogar a portaria 1372/2020, de 28/08/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/02/2022 14:10:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147521

Código de Autenticação: 7fdd4fbb1f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 341, de 18 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23341.001504.2021-14, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do curso CST Gestão Ambiental, do câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Pablo Machado Mendes	Docente	1515676
Álvaro Luiz Carvalho Nebel	Docente	1523297
Clóvis Airton Porto Gayer	Docente	1452173
Elisa Bald Siqueira	Docente	1617378
Fabíola Mattos Pereira	Docente	2612761
Francine Ferreira Cassana	Docente	1928160
Gabriele Volkmer	Docente	2397875
Raquel Brum Abib	Docente	1442156
Rosangela Silveira Rodrigues	Docente	2284125

Art. 2º Revogar a Portaria 526/2018, de 26/02/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/02/2022 14:10:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147525

Código de Autenticação: c9c4d1d36d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 342, de 18 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 339, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/02/2022 14:10:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147538

Código de Autenticação: 92e99a1d89





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 343, de 18 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206004592.2021-61, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionados para constituírem a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto de Edital nº 165/2021 - câmpus Pelotas (Letras), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Informação e comunicação

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Jaqueline Thies da Cruz Koschier	Docente	2354229
Elisane Pinto da Silva Machado de Lima	Docente	2275370
Neuza Maria Corrêa da Silva	Docente	2539649
Maria Regina Rosa Lima	Docente	274657

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 1 (um) dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/02/2022 16:05:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147555

Código de Autenticação: d744727356





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 344, de 18 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23704.000738.2021-88, resolve:

Art. 1º Ratificar a contar de 30/12/2021, a designação das servidoras abaixo relacionadas para constituírem a Banca examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto de Letras, Edital 171/2021, Lajeado, a análise de *curriculum vitae* dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as provas de Desempenho dos mesmos:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Laura Veronica Rodriguez Imbriaco	Docente	2243808
Melissa Heberle Diedrich	Docente	1899948
Ana Paula Colares Flores Moraes	TAE	1164307
Helena Miranda da Silva	TAE	2144834

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/02/2022 16:06:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147564
Código de Autenticação: 94a6f5e639





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 345, de 18 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000537.2022-26, resolve:

Art. 1º Substituir, na Portaria nº 239 de 10/02/2022, os componentes das Bancas destinadas a avaliar as Provas de Desempenho e os recursos do Concurso Público para provimento de cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme informações abaixo:

CamaquãGestão e Negócios

Excluir: Vitória Maria Serafim da Silva e Marineiva Teresinha de Melo Manganeli

Incluir: Rodrigo Luis Melz e Elisandro João de Vargas

Letras (Português/Inglês)

Excluir: Solange Araújo Dias Lopes

Incluir: Renata Porcher Scherer

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/02/2022 16:06:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147569

Código de Autenticação: 41c7ea96bf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 346, de 18 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000538.2022-71, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Grupo de Trabalho - GT, responsável pela elaboração e conclusão de Manuais Internos de Gestão de Incubadoras, da Rede de Incubadoras do IFSul:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Vinícius Martins	Docente	2619343
Edgar Antônio Costa Mattarredona	Docente	274636
Daniel Ricardo Arsand	Docente	1760730
Diego Rodrigues Pereira	Docente	1883217
Érica Pereira Martins Pagani	TAE	1577595
João Gonçalves Pereira	TAE	2132719

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/02/2022 17:11:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147614

Código de Autenticação: 6bf2059a58





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 347, de 18 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.000206.2022-37, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Viviane Dalmoro e o servidor Patrick Coelho Vieira para substituírem, sucessivamente, o Diretor-Geral do câmpus Camaquã, em seus afastamentos e/ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Revogar a Portaria 2008/2017, de 26/07/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/02/2022 17:27:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147617

Código de Autenticação: c38a62c090





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 348, de 21 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23341.000318.2022-49; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica nº 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Bruno Goncalves Lemos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de Pessoal desta IFE, no período de 11/02/2022 a 15/02/2022, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 16/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/02/2022 09:10:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147705

Código de Autenticação: 581b1618e3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 349, de 21 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23703.000388.2021-60, resolve:

Art. 1º Excluir o nome do servidor Júlio Korzekwa, SIAPE 2079893, da Portaria nº 243, de 11 de fevereiro de 2022, que trata da composição do COE-E Local do câmpus Sapiranga e incluir o nome da servidora Rosani Zachow, SIAPE 3083260.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/02/2022 09:10:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147710

Código de Autenticação: e45cc2918d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 350, de 21 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.000172.2022-18 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Samanta dos Santos de Oliveira Huzalo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 08/02/2022 a 15/02/2022, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/02/2022 10:18:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147721
Código de Autenticação: 918cf27b9e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 351, de 21 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000430.2022-88, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 30/06/2022, o afastamento concedido, através da Portaria Nº 1590/2020, ao servidor Nestor Jose Silveira de Silveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Avançado Jaguarão, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/02/2022 10:23:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147733

Código de Autenticação: 0ba6e18b85





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 352, de 21 de fevereiro de 2022

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Presidencial de 16/06/2017, publicado no D.O.U. de 19/06/2017, seção 2, página 1,

considerando Processo 23206.000066.2022-11, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de PERICULOSIDADE, conforme Laudo Técnico Pericial Câmpus Pelotas, de 04/12/2015 e seu Anexo I, de maio de 2017.

Servidor	LUCIANO TIMM GULARTE
Cargo	PROFESSOR EBTT
Lotação	PL – TELE
Adicional	PERICULOSIDADE
Grau	10%

Início da concessão 31/01/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/02/2022 10:23:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147735
Código de Autenticação: b847015684





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 353, de 21 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000441.2022-14, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31/08/2022, o afastamento concedido, através da Portaria Nº 1578/2019, à servidora Andrea Leite Bergmann, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/02/2022 10:23:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147749

Código de Autenticação: 5636eeca9f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 354, de 21 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000380.2022-39, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31/10/2022, o afastamento concedido, através da Portaria Nº 3210/2019, ao servidor Marco Antonio Correa Collares, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Avançado Jaguarão, para realizar Curso de Pós-graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/02/2022 10:23:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147750

Código de Autenticação: b02df468c4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 355, de 21 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000343.2022-22, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para atuar como Pregoeiro e Equipe de Apoio do câmpus Pelotas-Visconde da Graça do IFSul, na forma da Lei nº 10.520/02 e do Decreto n.º10.024/19, com a competência de realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciamento das/os interessadas/os, recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e publicações inerentes ao processo licitatório.

Pregoeiro:

Ricardo Gautério Cruz

Equipe de apoio:

Aretusa Oliveira Rodrigues

Franco Alexandre Dariz

Art. 2º Revogar a Portaria 0721/2020, de 24/04/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/02/2022 15:53:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147766
Código de Autenticação: 60e28ccf95





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 356, de 21 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico 23495.000139.2022-58, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Walter Marçal Paim Leães Júnior, Felipe Leindecker Montebianco e Ronaldo Fernando Ostermann para, em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem o Inventário Anual de Bens de Consumo do câmpus Santana do Livramento, referente aos exercícios de 2020 e 2021, obedecendo as seguintes orientações:

- Inventariar os materiais em estoque;
- Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsolescência, danificações e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados; e
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e a saída de material de estoque.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 3511/2019, de 11/12/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/02/2022 15:53:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147822

Código de Autenticação: 4fc142bc9f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 357, de 21 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000472.2022-19, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 13/08/2022, o afastamento concedido através da Portaria nº 1993/2018, ao servidor MAICON ANÇA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, para realizar Curso de Pós-graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/02/2022 20:19:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147961

Código de Autenticação: 48ae7bc9e7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 358, de 21 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000537.2022-26, resolve:

Art. 1º Substituir, na Portaria nº 239 de 10/02/2022, o componente da Banca destinada a avaliar as Provas de Desempenho e os recursos do Concurso Público para provimento de cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme informações abaixo:

SAPUCAIA DO SUL

Educação Física

EXCLUIR: Cláudia Ciceri Cesa

INCLUIR: Fernanda Goldani

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/02/2022 20:19:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147963

Código de Autenticação: a728d7e0a1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 359, de 22 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processos 23356.000150.2022-11, 23356.000149.2022-88 e 23356.000148.2022-33, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias n.ºs 327/2022, 328/2022 e 331/2022, publicadas no D.O.U. de 21/02/2022, Seção 2, página 26, referentes, respectivamente, às designações de Função dos servidores Imar de Souza Soares Junior, Márcio Junglos e Guilherme Alfredo Genehr.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/02/2022 10:54:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148033

Código de Autenticação: f7a071c271





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 360, de 22 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020; e, considerando, ainda, o Processo Eletrônico nº 23163.003964.2021-85, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Carolina Machado Castelli, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2016 a 2021, a ser usufruída no período de 02/03/2022 a 16/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/02/2022 10:55:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147991

Código de Autenticação: 4589a2d50f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 361, de 22 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000144.2022-61; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90,

Art. 1º Designar a servidora Martha Ferverza Ribeiro, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), do câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/02/2022 10:55:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148014

Código de Autenticação: 5ff8ec415a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 362, de 22 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.004489.2019-40, resolve:

Art. 1º Designar a equipe relacionada para a execução do Convênio n.º 002/2019 - Projeto Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - firmado entre IFSul e FAIFSul, conforme Plano de Trabalho constante do Processo n.º 23163.004489.2019-40.

Coordenador Geral	Deomar Villagra Neto
Coordenador Pedagógico-Administrativo	Leandro da Conceição Oliveira
Supervisor Financeiro	Veridiana Krolow Bosenbecker

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 194, de 28 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/02/2022 12:17:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148056
Código de Autenticação: 0ff4350e34





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 363, de 22 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23703.000115.2022-04, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Análise de Requisitos para ingresso de professor substituto, referente ao edital 003/2021:

Cristiano Linck
Leandro Marchionni
Daiane Bender

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/02/2022 12:17:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148075
Código de Autenticação: 47a44596e3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 364, de 22 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23164.000319.2022-81, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 198, de 3 de fevereiro de 2021, que designa as(os) representantes - titulares e suplentes – do câmpus Sapucaia do Sul no Conselho Superior do IFSul, para mandato de 02 (dois) anos, conforme segue:

I - Excluir a servidora Aline Severo da Silva da representação técnico-administrativa;

II - Incluir na representação técnico-administrativa os seguintes nomes:

Alexandre Ferreira Escouto (titular);

Maria de Fatima Silveira Medeiros (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/02/2022 12:18:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148076

Código de Autenticação: 610995125e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 365, de 22 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000537.2022-26, resolve:

Art. 1º Substituir, na Portaria nº 239 de 10/02/2022, o componente da Banca destinada a avaliar as Provas de Desempenho e os recursos do Concurso Público para provimento de cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e tecnológico, conforme informações abaixo:

CHARQUEADAS

Controle e Processos Industriais I

Excluir: Fábio Pires Iturriet

Incluir: Anderson Lopes Jacondino

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/02/2022 14:47:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148117

Código de Autenticação: 85455fed17





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 366, de 22 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23702.000050.2022-07, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do Edital 010/2022 - Gravataí (Informação e Comunicação), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Fernando Abrahão Afonso	Docente	1940976
Douglas Kellermann	Docente	3161446
Angela Beatris Araujo da Silva Pereira	TAE	2300554
Fernanda Bueno Braga	TAE	2144800

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/02/2022 14:48:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148114

Código de Autenticação: 4272a1705d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 367, de 22 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000059.2022-54, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 44/2022, de 07 de janeiro de 2022, referente à substituição de função da servidora Rosana da Silva Chagas.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/02/2022 22:43:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148138

Código de Autenticação: 30af49a7f7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 368, de 22 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.005219.2021-27, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria de pessoal nº 2770/2021, de 30 de dezembro de 2021, referente à substituição de função do servidor Ricardo Silvestre Penalva de Farias.

Onde se lê: "considerando o Processo 23163.00228.2021-75"

Leia-se: "considerando o Processo 23206.005219.2021-27"

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/02/2022 22:43:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148155

Código de Autenticação: d5477cd0ba





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 369, de 22 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.000178.2022-58, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial câmpus Camaquã, de junho de 2014 e seu Anexo 1, de maio de 2017.

Servidor	Leonardo Missiaggi
Cargo	Professor EBTT
Lotação	CM – DEPEX
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	07/02/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/02/2022 22:44:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148172

Código de Autenticação: 66ad69191e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 370, de 23 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23206.003209.2021-57, resolve:

Art.1º Conceder o abono de permanência, a contar de 14/11/2019, à servidora Márcia Rejane Vieira Guimarães, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2027807, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 20, §1º c/c §2º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/02/2022 10:20:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148241

Código de Autenticação: 4ef580cb76





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 371, de 23 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000257.2022-18, resolve:

Art. 1º Conceder, por força da Decisão Judicial de que trata o Processo nº 5010307-56.2018.4.04.7110, a contar de 12 de maio de 2018, pensão judicial em favor de Everton Luis Brito de Oliveira, companheiro reconhecido judicialmente da servidora Lúcia Maria Blois Villela, matrícula SIAPE nº 0274521, falecida em 12 de maio de 2018, aposentada no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I e § 18, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 2º, inciso I e 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigos 215, 217, inciso III da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/02/2022 10:21:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148242

Código de Autenticação: de4ba61a62





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 372, de 23 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n° 23206.005108.2021-11, resolve:

Art. 1º. Averbar, contando-se em dobro, para fins de aposentadoria, os tempos de Licença-Prêmio por Assiduidade não gozados pelo servidor LUIS OTONI MEIRELES RIBEIRO, referente ao quinquênio 1988/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/02/2022 10:22:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148245

Código de Autenticação: e4835c04eb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 373, de 23 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000288.2022-79, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de pensão civil à Maria Elisabeth Marini Kopp, na qualidade de viúva, a contar de 22/01/2022, em virtude do falecimento do servidor Breno Kopp, Matrícula SIAPE nº 0274112, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 01, com fundamento no Art. 219 da Lei 8.112/90 c/c o Art. 23 e Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/02/2022 10:22:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148246

Código de Autenticação: b2dd7d04b1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 374, de 23 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000388.2022-51, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria N.º 293/2022, de 16 de fevereiro de 2022, referente à substituição de função do servidor Ricardo Silvestre Penalva de Farias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/02/2022 10:22:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148275

Código de Autenticação: 7fa84e13de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 375, de 23 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23702.000090.2022-41 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar do servidor John Anderson Lopes da Costa, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/03/2022 a 12/03/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Gravataí, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/02/2022 10:23:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148286

Código de Autenticação: 64a00cef52





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 376, de 23 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23702.000092.2022-30; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Jan Motta de Mello, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 07/03/2022 a 12/03/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/02/2022 10:41:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148295

Código de Autenticação: 953d52c8ad





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000171.2022-05, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - câmpus Bagé e a empresa JF TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ nº 12.891.300/0001-97:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Silvana Einhardt Rios	2812186
Gestor do Contrato - Substituto	Daniel Gonçalves Emmanuelli	1813691
Fiscal Administrativo	Israel Lemos dos Santos	2139312
Fiscal Administrativo - Substituto	Célio Ziotti	2145582
Fiscal Técnico	Célio Ziotti	2145582
Fiscal Técnico – Substituto	Israel Lemos dos Santos	2139312

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Motorista.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1568/2021.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/02/2022 10:42:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148298

Código de Autenticação: 35e2e2cb73





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 378, de 23 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000649.2021-41, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de PERICULOSIDADE, conforme Laudo Técnico Pericial Campus Sapiranga, de 13/02/2015 e seu Anexo I, de março de 2018.

Servidor ALEXANDRE TREVISAN PEREIRA

Cargo Professor EBTT

Lotação SG – DEPEX

Adicional PERICULOSIDADE

Grau 10%

Início da concessão 02/02/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/02/2022 16:03:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148332

Código de Autenticação: 4246069029





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 379, de 24 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.000537.2022-26, resolve:

Art. 1º Substituir, na Portaria nº 239 de 10/02/2022, o componente da Banca destinada a avaliar as Provas de Desempenho e os recursos do Concurso Público para provimento de cargos de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme informações abaixo:

Câmpus Passo Fundo

Educação Física

Excluir: Cláudia Ciceri Cesa

Incluir: Fernanda Goldani

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/02/2022 15:47:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148522

Código de Autenticação: 2dedd4ad29





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 380, de 24 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001453.2021-29, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 10/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
REITORIA		
Fiscal Técnico	Luciana Alves Madruga	1099540
Fiscal Técnico - Substituto	Alexandre Marcelo Strelow	1035779
CÂMPUS GRAVATAÍ		
Fiscal Técnico	Guilherme da Silva Aguiar	2153835
Fiscal Técnico - Substituto	Jan Motta de Mello	2269369
Fiscal Técnico - Substituto	Renan Barcelos Keller	2285327
CÂMPUS JAGUARÃO		
Fiscal Técnico	Marcelo Felipe Saraiva Borba	3045326
Fiscal Técnico - Substituto	Bruno Ferreira da Silva	3128757
CÂMPUS LAJEADO		

Fiscal Técnico	William Junior Sperb	2390367
Fiscal Técnico - Substituto	Adriane Farias Garrido Araujo	2144167
Fiscal Técnico - Substituto	Graziele de Almeida	2343163
CÂMPUS NOVO HAMBURGO		
Fiscal Técnico	Marcelo Tadeu Staionof	3158934
Fiscal Técnico - Substituto	Patrícia Tomoe Kobiyama Nakajima	2107479
CÂMPUS SAPIRANGA		
Fiscal Técnico	Leandro Marchionni	2241453
Fiscal Técnico - Substituto	Júlio Korzekwa	207989

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de gerenciamento de frota, controle, fornecimento de combustíveis e manutenção leve, com fornecimento de peças e acessórios, por meio de sistema informatizado, com implantação de cartão magnético vinculado à rede credenciada de postos de combustíveis, lojas e oficinas para a Reitoria e os Câmpus Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo e Sapiranga, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos e/ou SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 53, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/02/2022 15:47:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148537

Código de Autenticação: 4559d10d78





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 381, de 24 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000305.2022-70, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 02/03/2022, o servidor Nelson Luiz Reyes Marques, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Ciências e Tecnologias na Educação (FCC), do Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação, câmpus Pelotas - Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/02/2022 15:48:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148561

Código de Autenticação: 3922bcbf96





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 382, de 24 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000368.2022-26 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 02/03/2022, o servidor João Ladislau Barbara Lopes, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Ciências e Tecnologias na Educação (FCC), do Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação, câmpus Pelotas–Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/02/2022 15:48:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148566
Código de Autenticação: 8c1e91e8ea





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 383, de 24 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000698.2022-76; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Carmen Oliveira Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/03/2022 a 04/03/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoas (FG-2), da Diretoria de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/02/2022 15:48:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148568

Código de Autenticação: 39751b718c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 384, de 24 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.005223.2021-95; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Camila Rodrigues de La Rocha, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/01/2022 a 15/01/2022, a função de Chefe do Departamento de Aprendizagem, Permanência e Êxito (CD-4), da Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/02/2022 15:49:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148579

Código de Autenticação: f8911ca1c2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 385, de 24 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.005223.2021-95; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Josiara Pereira Affonso, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 16/01/2022 a 28/01/2022, a função de Chefe do Departamento de Aprendizagem, Permanência e Êxito (CD-4), da Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/02/2022 15:49:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148580

Código de Autenticação: 3c62cef879





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 386, de 24 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000371.2022-40 e, considerando que o servidor designado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcio Paim Mariot, SIAPE n.º 1082318, como responsável pela Área de Ciências Agrárias, do Curso Técnico em Agropecuária do câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Revogar a Portaria 716/2021, de 27/04/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/02/2022 15:49:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148590
Código de Autenticação: 80080df330





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002507.2021-73, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para atualizar a composição do Comitê Diretor do Sistema de Gestão Ambiental (CD-SGA) do IFSul, gerenciado pela Coordenadoria de Gestão Sustentável, conforme disposto na Política de Sustentabilidade do IFSul e no Regulamento do CD-SGA, pelo período de dois anos, a contar de 19 de agosto de 2021:

Nome completo	Representação
Marcelo Bento Terres	Coordenadoria de Gestão Sustentável
Ana Maria Geller	câmpus Lajeado
Bruna da Silva Pereira	câmpus Passo Fundo
Danilo dos Santos Telechi	câmpus Avançado Jaguarão
Luciana Roso	câmpus Pelotas-Visconde da Graça
Mariana Farias de Souza	câmpus Pelotas
Raquel Calloni	câmpus Gravataí
Isabel Cristina Vaz Antunes	Discente titular
Raphaela Ávila Fonseca Leite	
Claudia dos Santos Cláudio	Discente suplente
Endrigo Pino Pereira Lima	Servidoras/es com formação na área ambiental
Fernanda Kokowicz Pilatti	

Art. 2º Indicar o servidor Danilo dos Santos Telechi como presidente do CD-SGA e a servidora Raquel Calloni como suplente da presidência.

Art. 3º Determinar que a atuação do CD-SGA ocorra em conformidade com o disposto em seu Regulamento.

Art. 4º Revogar as Portarias de pessoal n.º 1576, de 19 de agosto de 2021 e n.º 2497, de 30 de novembro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/02/2022 17:47:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148635

Código de Autenticação: 11d7d8cc7e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 388, de 24 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.003346.2021-35, resolve:

Art. 1º Designar a equipe integrante do Comitê Gestor do Sistema de Gestão Ambiental do IFSul, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (CGPLS) do IFSul:

Marcelo Bento Terres

Danilo dos Santos Telechi

Endrigo Pino Pereira Lima

Fernanda Kokowicz Pilatti

Raquel Calloni.

Art. 2º A CGPLS é responsável por elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Logística Sustentável (PLS) do IFSul.

Art. 3º Revogar a Portaria de pessoal n.º 2344, de 12 de novembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/02/2022 17:47:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148640

Código de Autenticação: 308e833a37





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 389, de 25 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000987/2020-11, considerando o disposto na Certidão expedida pelo 9º Batalhão de Infantaria Motorizado do Exército Brasileiro em 15/04/2019 e, considerando o disposto no artigo 100, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço militar prestado pelo servidor Sulimar Rita Arse, de 07 meses e 17 dias no Exército Brasileiro.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/02/2022 14:09:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148700

Código de Autenticação: ad5ffa2009





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 390, de 25 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000736.2022-91, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e discentes relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pela reestruturação do Conselho do Câmpus Pelotas.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Julio Cesar Mesquita Ruzicki	Docente	2674661
Cleber Luiz da Silva Telles	TAE	1459515
Danielle Lisboa da Silva	TAE	1854491
Jaqueline Thies da Cruz Koschier	Docente	2354229
Jose Ricardo Vieira Nogueira	TAE	1643271
Luis Eduardo Tavares Martins	Discente	201821030087
Maria Eduarda Tolentino Duarte	Discente	201621230120
Marina Mendonca Loder	Docente	2109852
Vinicius Mordini de Andrade	Docente	1228340

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/02/2022 14:09:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148702
Código de Autenticação: e04b70817c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 391, de 25 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000433.2022-10; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Alysson Hubner, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de Pessoal desta IFE, no período de 02/02/2022 a 06/02/2022, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 07/02/2022 a 21/02/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/02/2022 14:10:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148703

Código de Autenticação: c48599cc09





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 392, de 25 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a solicitação constante no Processo n.º23495.000032.2021-29, considerando o disposto na Certidão de n.º 098/2020 emitida pelo Exército Brasileiro, na Certidão n.º 105/2018 emitida pelo Município de Pelotas, bem como na Certidão emitida pelo INSS em 17 de julho de 2019 e, considerando o disposto nos artigos 100 e 103, incisos I e V, da Lei n.º 8.112/90; bem como, o disposto no § 3º da referida Lei; resolve:

Art 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, os tempos abaixo relacionados, prestados pelo servidor Alexandre Garcia Amaral:

- I - Tempo de contribuição, no serviço militar, de 01 ano e 26 dias;
- II - Tempo de atividade privada, vinculada à previdência social de 06 anos, 08 meses e 28 dias;
- III - Tempo de contribuição, no magistério, no serviço público municipal, de 17 anos, 06 meses e 22 dias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/02/2022 14:10:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148705
Código de Autenticação: 1c8cf83a9b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 393, de 25 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º23356.000118.2022-27, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 20/02/2022, a designação da equipe abaixo relacionada para compor a Banca examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto de Letras, Edital 014/2022, câmpus Venâncio Aires, a análise de curriculum vitae dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as provas de Desempenho dos mesmos.

Nome	Segmento	SIAPÉ nº
Daniel Assmann	Docente	1993699
Fernando Luis Herrmann	Docente	1315704
Josí Aparecida de Freitas	Docente	1901574
Paula Deporte de Andrade	TAE	1225191

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/02/2022 14:10:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148711

Código de Autenticação: b545b2019a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 394, de 25 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000381.2022-85, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor João Ladislau Barbara Lopes, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (FCC), do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/02/2022 14:11:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148713

Código de Autenticação: 291e415b88





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 395, de 25 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000382.2022-20 , de 24/02/2022; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 02/03/2022, o servidor Fernando Augusto Treptow Brod, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (FCC), do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/02/2022 14:11:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148726

Código de Autenticação: 165c8a1c4b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 396, de 25 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.000638.2022-97, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/03/2022, a servidora Gislaine Gabriele Saueressig, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Chefe de Gabinete da Direção-geral (FG-1), do câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/02/2022 14:11:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148733

Código de Autenticação: 272a6da1e0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 397, de 25 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.000639.2022-31, de 24/02/2022; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 01/03/2022, a servidora Monica Nunes Neves, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Chefe de Gabinete da Direção-geral (FG-1), do câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/02/2022 14:11:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148736

Código de Autenticação: 67cdc6c2e3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 398, de 25 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.000641.2022-19, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/03/2022, o servidor Diego Feldmann Borba, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), da Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/02/2022 14:12:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148739

Código de Autenticação: cb51a00163





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 399, de 25 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.000642.2022-55, de 24/02/2022; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 01/03/2022, a servidora Gislaine Gabriele Saueressig, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), da Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/02/2022 14:12:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148740

Código de Autenticação: 2bbf62ee52





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 400, de 25 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º23495.000150.2022-18, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Paula Vaz Albano e os servidores Rodrigo de Oliveira Estela, Henrique Bestani Seidel e Ronaldo Fernando Ostermann, sob a presidência da primeira, para exercer as atividades pertinentes à Comissão de Exame e Averiguação Patrimonial no câmpus Santana do Livramento do IFSul, em atendimento ao Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, conforme segue abaixo:

- Classificar o bem inservível como: ocioso, recuperável, antieconômico ou Irrecuperável;

Art. 2º Revogar a Portaria n.º491/2020, de 10/03/2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/02/2022 14:12:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148743

Código de Autenticação: 53b07326a8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 401, de 25 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000370.2022-03, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Matheus Constenla Briao, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Compras (FG-2), da Coordenadoria de Administração, Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas - Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/02/2022 14:13:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148746

Código de Autenticação: c10c08f3c8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 402, de 25 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000601.2022-79, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria de pessoal n.º 1523, de 12 de agosto de 2021, que institui a equipe responsável pela execução do Projeto UBUNTU: IFSul NH e comunidade, "tecendo saberes e práticas plurais" do Câmpus Avançado Novo Hamburgo:

- I - excluir o nome da servidora Rosani Zachow (Siape 3083260) da função de Supervisor Financeiro;
- II - Incluir o nome do servidor Mauro Castro Martin (Siape 2850801) na função de Supervisor Financeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/02/2022 14:13:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148749

Código de Autenticação: 1d63999d79





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 403, de 25 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.000211.2022-40, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial Câmpus Camaquã, de junho de 2014 e seu Anexo 1, de maio de 2017.

Servidor	Ricardo Prediger
Cargo	Professor EBTT
Lotação	CM – DEPEX
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	07/02/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/02/2022 14:13:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148760

Código de Autenticação: dfdaab281e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 404, de 25 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000519.2022-44, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial Câmpus Avançado Novo Hamburgo, de 07/12/2017.

Servidor	Vitor Trindade Camacho
Cargo	Técnico em Mecânica
Lotação	NH – COAP
Adicional	Insalubridade
Grau	20%
Início da concessão	01/02/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/02/2022 14:14:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148765
Código de Autenticação: 9f3b037306





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 405, de 25 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000120.2022-17, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial Câmpus Sapiranga, de 13/02/2015 e seu Anexo I, de março de 2018.

Servidor	Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos
Cargo	Professor EBTT
Lotação	SG – CTE
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	22/02/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/02/2022 14:14:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148769

Código de Autenticação: 65543d33e0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 406, de 25 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000123.2022-42, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial câmpus Sapiranga, de 13/02/2015.

Servidor	Cristiano Link
Cargo	Professor EBTT
Lotação	SG – COPEX
Adicional	Insalubridade
Grau	20%
Início da concessão	02/02/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/02/2022 14:14:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148773

Código de Autenticação: 4fc558532f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 407, de 25 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000120.2022-17, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, 6 de abril de 2017.

Servidor	Flavio Reina Abib
Cargo	Engenheiro Agrônomo
Lotação	VG – CPAD
Adicional	Insalubridade
Grau	10%
Início da concessão	22/02/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/02/2022 14:14:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148774
Código de Autenticação: 48ace5146a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 408, de 25 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000335.2022-86, resolve:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, de 6 de abril de 2017.

Servidor	Monica Daiana de Paula Peters
Cargo	Engenheiro Agrônomo
Lotação	VG – COAGRI
Adicional	Insalubridade
Grau	10%
Início da concessão	01/02/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/02/2022 14:14:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148785

Código de Autenticação: 166f85fad8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 409, de 25 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000602.2022-13 e; considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Luize Castro Garim, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/03/2022 a 31/03/2022, a função de Chefe do Departamento de Legislação e Normas (CD-4), da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/02/2022 14:45:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148855

Código de Autenticação: 3b4208944e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 410, de 25 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.000533.2022-38 e; considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Lucimeri Petry Homrich, ocupante do cargo de Engenheiro-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 31/01/2022 a 04/02/2022, a função de Chefe de Departamento de Estrutura e Logística (CD-4), da Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/02/2022 14:46:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148859

Código de Autenticação: bebeaed5ce





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 411, de 25 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23166.000233.2022-39 e; considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Ana Gisele Ramos dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 16/02/2022 a 28/02/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações e Compras (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/02/2022 14:46:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148861

Código de Autenticação: b3b21bfbe1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 412, de 25 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000537.2022-26, resolve:

Art. 1º Substituir, na Portaria nº 239 de 10/02/2022, os componentes das Bancas destinadas a avaliar as Provas de Desempenho e os recursos do Concurso Público para provimento de cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme informações abaixo:

PELOTAS

Design I

Excluir: Bárbara Hees Garré

Incluir: Luciane Albernaz de Araújo Freitas

Design II

Excluir: Raquel Paiva Godinho e Luciane Albernaz de Araújo Freitas

Incluir: Cecília Oliveira Boanova e Bárbara Hees Garré

Design III

Excluir: Bárbara Hees Garré

Incluir: Luciane Albernaz de Araújo Freitas

Ambiente e Saúde

Excluir: Luciane Albernaz de Araújo Freitas

Incluir: Bárbara Hees Garré

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/02/2022 14:46:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148866

Código de Autenticação: 7f553ab036





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 413, de 25 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n° 23165.000200.2022-07, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31/03/2022, o afastamento concedido, através da Portaria nº 1122/2019, ao servidor Rodrigo Bordignon, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Passo Fundo, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/02/2022 17:09:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148888

Código de Autenticação: 1191349959





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 414, de 25 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23340.000140.2022-46 e; considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Cíntia Goulart Teixeira Gomes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 15/02/2022 a 25/02/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações e Compras (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Bagé, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/02/2022 17:10:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148931

Código de Autenticação: d2b9cc7076





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 45, de 1 de fevereiro de 2022

Altera a Portaria IFSul nº 39, de 10 de janeiro de 2022, referente à retomada presencial obrigatória das atividades acadêmicas dos cursos técnicos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o mandado nº 710014555328 da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, da 2ª Vara Federal de Pelotas, o Decreto nº 56.171 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e os Pareceres CNE/CP nº 5, 11, 15, 16, 19/2020, Parecer CNE/CP nº 6/2021, Resolução CNE/CP nº 2, de 10 de dezembro de 2020 e Resolução CNE/CP nº 2, de 5 de agosto de 2021, Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020 e Lei nº 14.218, de 13 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º O art. 3º da Portaria IFSul nº 39, de 10 de janeiro de 2022, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 3º e 4º:

"Art. 3º

.....

§ 3º A integralidade do componente curricular significa que a carga horária a ser ministrada nos casos previstos neste artigo, entre segunda-feira e sexta-feira, deve ser igual à carga horária descrita na matriz curricular atual e deve ser realizada na sua totalidade de forma síncrona.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se também para todos os casos em que o/a servidor/a estiver afastado/a para o trabalho remoto com respaldo em outras situações vigentes." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/02/2022 09:20:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144497

Código de Autenticação: 069ee3a5aa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional das unidades do IFSul.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria MEC nº 44, de 21 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar, *ad referendum* do Conselho Superior, a estrutura organizacional do IFSul para incluir em caráter **pro tempore** em cada um dos câmpus e reitoria as seguintes unidades administrativas:

- I - Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas, vinculada à Direção do Câmpus Avançado Jaguarão;
- II - Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas, vinculada à Direção do Câmpus Avançado Novo Hamburgo;
- III - Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas, vinculada à Direção-geral do Câmpus Bagé;
- IV - Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas, vinculada à Direção-geral do Câmpus Camaquã;
- V - Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas, vinculada à Direção-geral do Câmpus Charqueadas;
- VI - Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas, vinculada à Direção-geral do Câmpus Gravataí;
- VII - Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas, vinculada à Direção-geral do Câmpus Lajeado;
- VIII - Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas, vinculada à Direção-geral do Câmpus Passo Fundo;
- IX - Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas, vinculada à Direção-geral do Câmpus Pelotas;
- X - Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas, vinculada à Direção-geral do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça;
- XI - Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas, vinculada à Direção-geral do Câmpus Santana do Livramento;
- XII - Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas, vinculada à Direção-geral do Câmpus Sapiranga;
- XIII - Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas, vinculada à Direção-geral do Câmpus Sapucaia do Sul;
- XIV - Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas, vinculada à Direção-geral do Câmpus Venâncio Aires; e
- XV - Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas, vinculada ao Departamento de Educação Inclusiva da Pró-reitoria de Ensino.

Art. 2º Será atribuída uma FG-1 para cada uma das unidades administrativas indicadas no art. 1º.

Art. 3º A designação da pessoa que irá ocupar a função de coordenação (FG1) das unidades administrativas indicadas no art. 1º deverá observar o disposto no § 1º do art. 7º e no art. 8º do Regulamento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), aprovado pelo Conselho Superior.

Art. 4º As competências do NAPNE e as atribuições da coordenação estão dispostas no seu regulamento vigente, aprovado pelo Conselho Superior.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/02/2022 15:37:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144654

Código de Autenticação: 29e908ee45





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 47, de 8 de fevereiro de 2022

Altera o calendário letivo 2021/2 do
Câmpus Avançado Novo Hamburgo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o DECRETO Nº 10.005/2021, DE 09 de dezembro de 2021, da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, resolve:

Art. 1º Alterar no calendário letivo 2021/2 do Câmpus Avançado Novo Hamburgo, aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 53, de 15 de setembro de 2021, o feriado municipal referente à emancipação do município de Novo Hamburgo, do dia 05 de abril para o dia 04 de abril.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/02/2022 14:58:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145591

Código de Autenticação: 92e096fe7f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 48, de 14 de fevereiro de 2022

Altera, **ad referendum** do Conselho Superior, o Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus - COVID-19 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, versão Dezembro de 2021, para adequação à atualização da Nota Informativa nº 38/2021 CEVS/SES-RS.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista a atualização da Nota Informativa nº 38/2021 CEVS/SES-RS, resolve:

Art. 1º Alterar, **ad referendum** do Conselho Superior, os itens 6.2, 6.3 e 6.5 do Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus - COVID-19 do IFSul, aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 93, de 15 de dezembro de 2021, que passam a vigorar conforme redação em anexo, de acordo com a Nota Informativa nº 38/2021 CEVS/SES-RS atualizada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/02/2022 21:21:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146683

Código de Autenticação: 05d0e4d45c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 48, de 14 de fevereiro de 2022

Altera, **ad referendum** do Conselho Superior, o Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus - COVID-19 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, versão Dezembro de 2021, para adequação à atualização da Nota Informativa nº 38/2021 CEVS/SES-RS.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista a atualização da Nota Informativa nº 38/2021 CEVS/SES-RS, resolve:

Art. 1º Alterar, **ad referendum** do Conselho Superior, os itens 6.2, 6.3 e 6.5 do Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus - COVID-19 do IFSul, aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 93, de 15 de dezembro de 2021, que passam a vigorar conforme redação em anexo, de acordo com a Nota Informativa nº 38/2021 CEVS/SES-RS atualizada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Anexo

Nova redação dos itens 6.2, 6.3 e 6.5 do Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus - COVID-19 do IFSul, versão Dezembro de 2021, em conformidade com a Nota Informativa nº 38/2021 CEVS/SES-RS atualizada

"6.2 Definições de casos

·Caso suspeito de COVID-19:

Todo o indivíduo com pelo menos 2 (dois) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos, diarreia. Na suspeita de COVID-19, a febre pode estar ausente e sintomas gastrointestinais (diarreia) podem estar presentes.

Em crianças: além dos itens anteriores, considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.

Em idosos/os: deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.

· Caso confirmado de COVID-19:

Caso de síndrome gripal ou síndrome respiratória aguda grave, confirmado por critério laboratorial, clínico, clínico-epidemiológico ou clínico-imagem.

Critério laboratorial: teste de RT-PCR, RT-LAMP ou teste de antígeno detectável para COVID-19 (mesmo que assintomático).

Critério clínico-epidemiológico: sintomas respiratórios e contato domiciliar ou próximo (familiar ou colegas e professores) com resultado positivo através de RT-PCR, RT-LAMP ou teste de antígeno nos últimos 14 dias (Nota informativa 27 CEVS/SES-RS).

Critério Clínico-Imagem: Caso de SG ou SRAG ou óbito por SRAG que não foi possível confirmar por critério laboratorial e que apresente alterações tomográficas sugestivas.

Critério Clínico: caso de SG ou SRAG associado à perda de olfato ou perda do paladar aguda sem outra causa pregressa e que não foi possível encerrar por outro critério de confirmação.

·Caso descartado:

Caso de SG para o qual houve identificação de outro agente etiológico confirmada por método laboratorial específico, excluindo-se a possibilidade de uma coinfeção, OU confirmação por causa não infecciosa, atestada pelo médico responsável. Ressalta-se que um exame negativo para COVID-19 isoladamente não é suficiente para descartar um caso para COVID-19.

- Caso suspeito de Reinfecção pelo vírus SARS-COV-2:

Dois testes RT-PCR positivos em tempo real com intervalo igual ou maior que 90 dias entre dois episódios independente da condição clínica observada em cada episódio.

- Contato próximo:

Contato próximo e continuado com um caso confirmado por RTPCR, RT-LAMP ou Teste de Antígeno, considerando o período correspondente a partir de 2 dias antes do início dos sintomas do caso confirmado, E:

- no mesmo ambiente fechado (sala, dormitório, veículo de trabalho, entre outros); E
- em período superior a 15 minutos; E
- sem o distanciamento interpessoal de no mínimo 1,5 metros; E
- sem o uso de máscara ou uso incorreto.

Contato domiciliar: pessoa que reside no mesmo domicílio com caso confirmado.

- Status Vacinal:

- Status Vacinal Atualizado: indivíduo com esquema primário completo (1ª e 2ª dose) e dose de reforço se

estiver no período preconizado.

·Status Vacinal Incompleto ou Em Atraso: indivíduo que não completou o esquema primário ou está com a dose de reforço em atraso.

·Não Vacinado: indivíduo que não recebeu nenhuma dose de vacina."

"6.3 Afastamento

Todo indivíduo com sintomas gripais DEVERÁ ser afastado do trabalho imediatamente e procurar atendimento médico de referência para síndrome gripal, público ou privado, para avaliação clínica, tratamento e, se necessário, atestado médico indicando suspeita clínica e necessidade de afastamento até melhora clínica e/ou resultados de testes diagnósticos.

A pessoa deve informar o COE-E Local da sua unidade através de e-mail e encaminhar atestado médico ou teste positivo para COVID-19. Servidoras/es que necessitarem afastamento laboral por licença para tratamento de saúde devem encaminhar o atestado para o NASS para avaliação.

É garantido total sigilo sobre as informações prestadas.

- Isolamento:

É a separação de indivíduos infectados dos não infectados durante o período de transmissibilidade da doença, quando é possível transmitir o patógeno em condições de infectar outra pessoa.

Orienta-se que indivíduos com quadros leves ou assintomáticos cumpram o isolamento em seu domicílio preferencialmente usando máscaras e utilizando cômodos e utensílios em separado para a proteção dos demais moradores. Indivíduo com doença grave (SRAG) ou imunossuprimido, deve seguir as orientações de acordo com avaliação médica.

- Quarentena:

É uma medida preventiva recomendada para restringir a circulação de pessoas que foram expostas a uma doença contagiosa (contatos próximos ou domiciliares) durante o período em que elas podem ficar doentes (período de incubação)."

"6.5 Medidas a serem adotadas em casos de suspeita ou confirmação de COVID-19 na comunidade acadêmica

Os COE-E Locais deverão adotar as seguintes medidas em caso de suspeita ou confirmação de COVID-19:

- Orientar as pessoas a seguir o fluxo estabelecido e comunicado à comunidade acadêmica;
- Organizar uma sala de isolamento/acolhimento, identificar o serviço de saúde de referência e encaminhar para atendimento na unidade de saúde conforme delimitado no plano;
- Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas respiratórios ou gripais;
- Reforçar a limpeza dos objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento;
- Monitorar os membros da comunidade escolar, conforme o protocolo vigente; e
- Garantir e proteger o afastamento de pessoas sintomáticas, em decorrência de tratamento ou isolamento domiciliar por suspeita ou confirmação de COVID-19.

6.5.1 Orientações e fluxo de isolamento

Orientar a comunidade acadêmica e responsáveis por estudantes sobre:

- Não comparecer à instituição se apresentar sintomas respiratórios ou se um contato próximo ou domiciliar for caso suspeito ou confirmado para COVID-19;
- Procurar atendimento médico nessas situações;
- Comunicar a instituição sobre o afastamento devido à ocorrência de caso suspeito ou positivo de COVID-19.
- Seguir os protocolos do Plano de Contingência para acessar a Instituição e fluxos de entrada e saída.

Condutas frente a caso suspeito ou confirmado:

A partir de um caso suspeito de COVID-19 no ambiente escolar, deve-se isolar a/o estudante dos demais, em recinto apropriado e destinado exclusivamente para este fim, até que o mesmo possa ser conduzido pelos pais ou responsáveis legais para atendimento médico na rede de saúde pública ou privada.

A partir de um caso confirmado de COVID-19 na sala, afastar aquelas/es que se enquadrem na definição de contato próximo (sem uso de máscara) por até 10 dias, podendo retornar no 7º dia SE assintomático E com teste não reagente realizado no mínimo no 5º dia após o contato.

Os casos confirmados por RT-PCR, RT-LAMP ou Teste de Antígeno, deverão ficar afastados pelo período de 7 dias (status vacinal atualizado) a 10 dias (status vacinal incompleto ou em atraso ou não vacinado) a contar da coleta do exame ou do início dos sintomas. Como medida adicional, intensificar o monitoramento da ocorrência de sintomas nas/os demais estudantes da turma por 14 dias.

Em caso de estudante assintomático E contato próximo domiciliar de caso confirmado por RT-PCR, RT-LAMP ou teste de antígeno, este deverá permanecer em isolamento domiciliar por 10 dias, a contar da data de início dos sintomas do contato com o caso índice, permanecendo a turma em atividade presencial.

Conduta em relação a servidoras/es:

Os casos confirmados por RT-PCR, RT-LAMP ou Teste de Antígeno deverão ficar afastados pelo período de 7 dias (status vacinal atualizado) a 10 dias (status vacinal incompleto ou em atraso ou não vacinado) a contar da coleta do exame ou do início dos sintomas

No caso de docentes que ministrem aulas em mais de uma turma, monitorar a ocorrência de casos suspeitos nas turmas correspondentes para avaliação das condutas conforme o preconizado acima para os diferentes níveis de ensino.

Servidoras/es que se enquadram rigorosamente dentro da definição de contato próximo com caso(s) confirmado(s), deverão realizar a quarentena por 10 dias, podendo, se disponível, realizar o teste rápido de antígeno a partir do 5º dia do último contato com o caso confirmado. As pessoas testadas com resultado não reagente, poderão retornar as atividades, desde que transcorridos no mínimo 7 dias a partir do último contato com o caso confirmado E não desenvolverem sintomas neste período E reforçando as medidas de proteção até completar 14 dias.

Isolamento	O que acontece com a turma?	Retorno às atividades presenciais
Estudante ou servidor/a sintomática/o E confirmado para a COVID-19, o isolamento é de 7 a 10 dias a partir do início de sintomas	Um caso confirmado, devem monitorar a ocorrência de sintomas nos demais estudantes da turma e afastar quem se enquadrar na definição de contato próximo (sem uso de máscara) por até 10 dias, podendo retornar no 7º dia SE assintomática/o E com teste não reagente.	Só pode retornar às atividades presenciais: *Caso confirmado: Status Vacinal Atualizado: cumprir o isolamento de 7 dias e pelo menos 24 h sem sintomas.
Estudante ou servidor/a assintomática/o E confirmado para a COVID-19, o isolamento é de 7 a 10 dias a partir da data de coleta para o teste.	Estudante assintomática/o E contato próximo domiciliar de caso confirmado para COVID-19, apenas a/o estudante é afastada/o por 10 dias, sem a necessidade de testagem.	Não vacinado ou com status vacinal em atraso ou incompleto: isolamento de 10 dias e pelo menos 24 h sem sintomas. *Contato próximo: isolamento de 10 dias OU 7 dias SE assintomático E com teste não reagente para a COVID-19, realizado a partir do 5º dia do último contato com o caso confirmado.

Escolas agrícolas ou com residentes:

Nas escolas agrícolas ou com residentes, na confirmação de um caso de COVID-19 no mesmo dormitório, todos os contatos próximos do caso devem ser colocados em quarentena e serem testados, considerando o 5º dia após o último contato com o caso. Para as/os demais estudantes, reforçar as medidas de prevenção e controle com as/os estudantes deste local. Estudantes com resultado reagente ou detectável, devem ser orientadas/os a cumprir o isolamento domiciliar por 7 (status vacinal atualizado) a 10 dias (status vacinal incompleto ou em

atraso ou não vacinado). Preferencialmente, devem cumprir o isolamento em sua residência e receber orientações sobre os cuidados para isolar-se dos demais moradores de sua residência. Caso não seja possível retornar à residência, providenciar dormitório individualizado."

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/02/2022 22:03:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146713

Código de Autenticação: 88caf106be





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 49, de 16 de fevereiro de 2022

Revoga as Portarias IFSul nº 45, de 1º de fevereiro de 2022 e nº 39, de 10 de janeiro de 2022, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o acolhimento pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região do Agravo de Instrumento nº 5002733-30.2022.4.04.0000/RS, resolve:

Art. 1º Revogar as Portarias IFSul nº 45, de 1º de fevereiro de 2022 e nº 39, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/02/2022 14:13:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

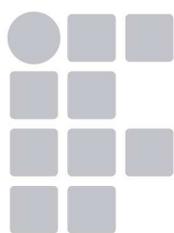
Código Verificador: 147039

Código de Autenticação: 4b4479fbb2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

www.ifsul.edu.br